

28

A.

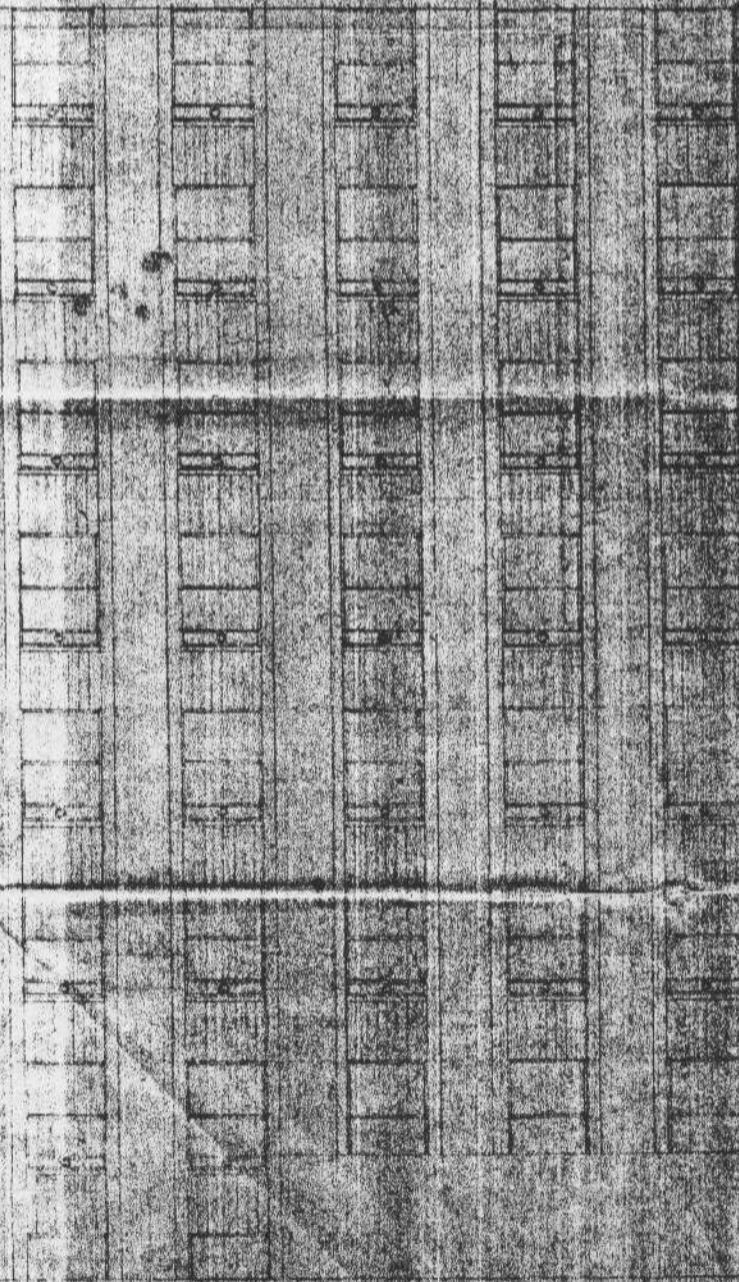
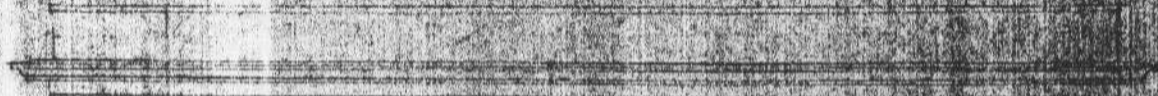
PROJETO DE UNIDADE PRINCIPAL PARA A "ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS" NO LARGO DO ATENEU

PROJETISTA

[Handwritten signature]

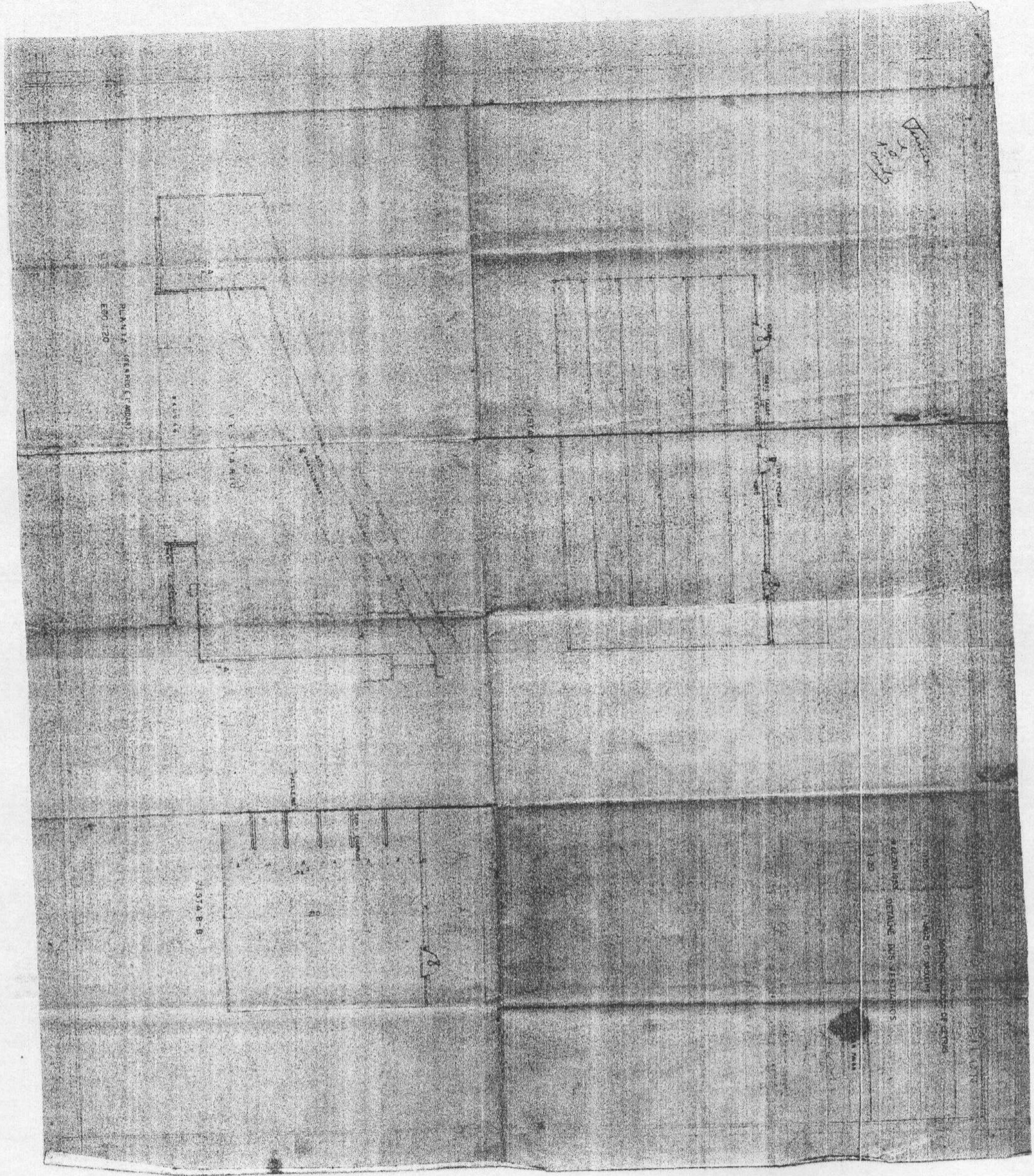
PROFESSOR

[Handwritten signature]



FACHADA INTERIOR DE UNIDADE
BRASILIA - 1964

[Handwritten mark]



Handwritten signature and date

PLA. N. 1.1
E. 1.20

V. 1.1
V. 1.2
V. 1.3
V. 1.4
V. 1.5
V. 1.6
V. 1.7
V. 1.8
V. 1.9
V. 1.10
V. 1.11
V. 1.12
V. 1.13
V. 1.14
V. 1.15
V. 1.16
V. 1.17
V. 1.18
V. 1.19
V. 1.20
V. 1.21
V. 1.22
V. 1.23
V. 1.24
V. 1.25
V. 1.26
V. 1.27
V. 1.28
V. 1.29
V. 1.30
V. 1.31
V. 1.32
V. 1.33
V. 1.34
V. 1.35
V. 1.36
V. 1.37
V. 1.38
V. 1.39
V. 1.40
V. 1.41
V. 1.42
V. 1.43
V. 1.44
V. 1.45
V. 1.46
V. 1.47
V. 1.48
V. 1.49
V. 1.50
V. 1.51
V. 1.52
V. 1.53
V. 1.54
V. 1.55
V. 1.56
V. 1.57
V. 1.58
V. 1.59
V. 1.60
V. 1.61
V. 1.62
V. 1.63
V. 1.64
V. 1.65
V. 1.66
V. 1.67
V. 1.68
V. 1.69
V. 1.70
V. 1.71
V. 1.72
V. 1.73
V. 1.74
V. 1.75
V. 1.76
V. 1.77
V. 1.78
V. 1.79
V. 1.80
V. 1.81
V. 1.82
V. 1.83
V. 1.84
V. 1.85
V. 1.86
V. 1.87
V. 1.88
V. 1.89
V. 1.90
V. 1.91
V. 1.92
V. 1.93
V. 1.94
V. 1.95
V. 1.96
V. 1.97
V. 1.98
V. 1.99
V. 1.100

DETAILS AND SECTIONS

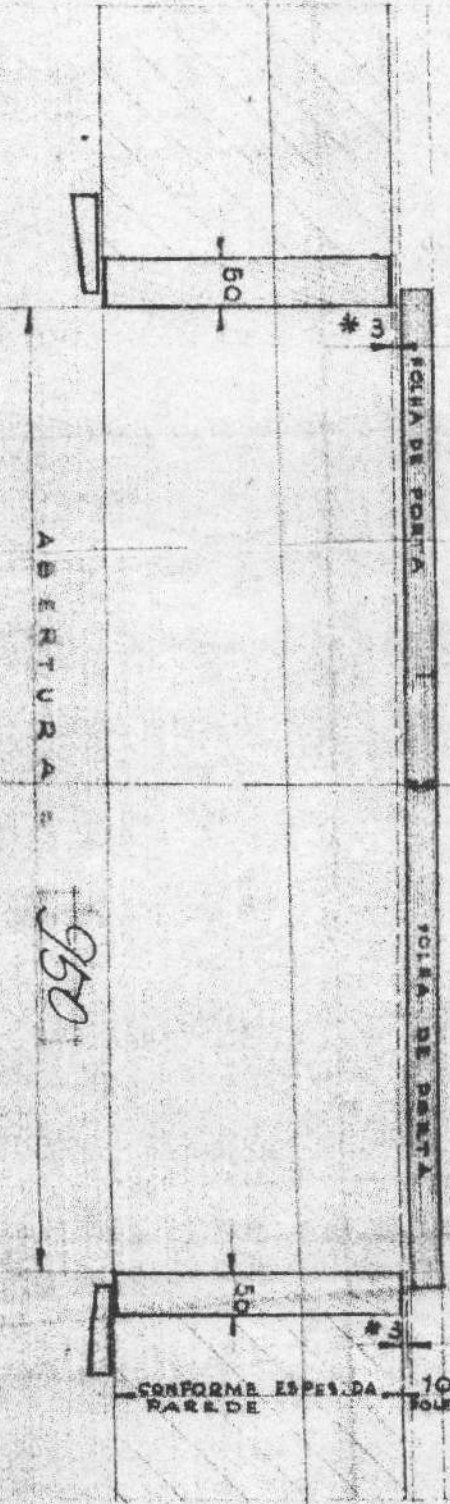
Handwritten mark

PLANTA

ABERTURA

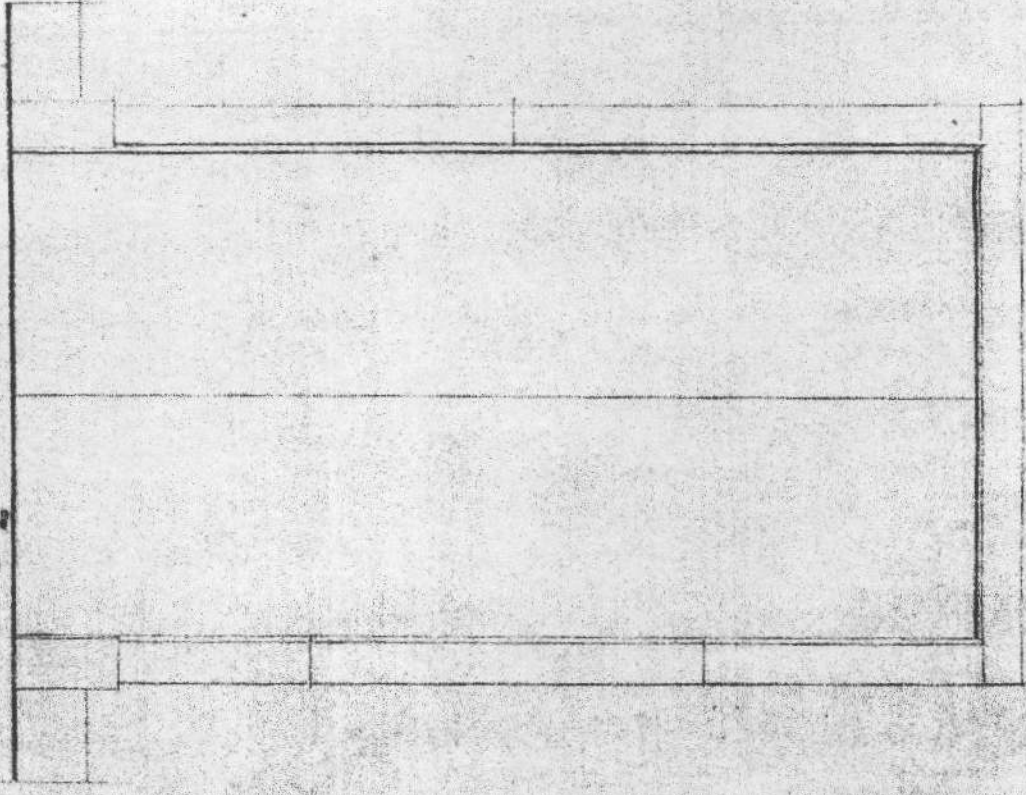
B

950

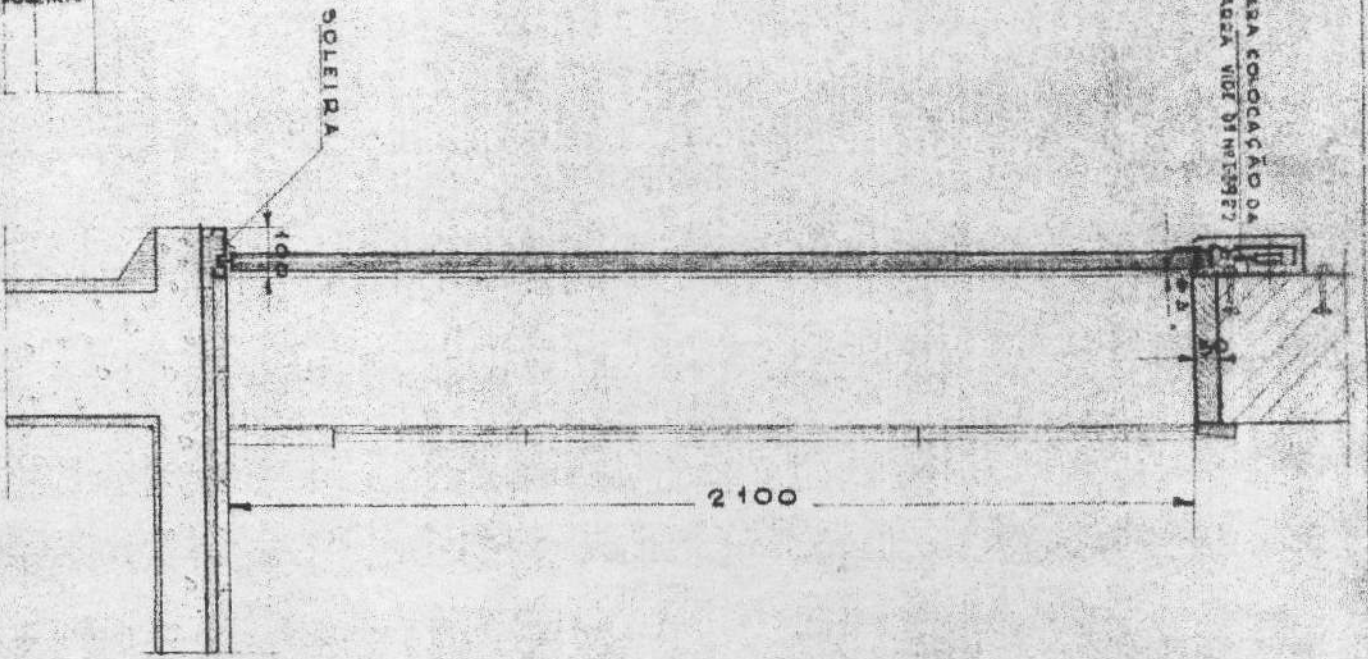


ELEVÇÃO

A



CORTE "A-B"



PROJETO	DATA	NOTAS: Job: 1
4: B	21/11/59	MEDIDAS DESTES DES. EM MM
ABERTURA CENTRAL		* AUMENTAR SOMENTE P/ PORTAS SYRHOED
OBRA: 1006/17		
INSTITUIÇÃO: INSTITUTO ARQUITETONICO DO BRASIL ENDEREÇO: AV. CARDO LUIZ, 150 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP TEL: 50003 52		

24/11/142

“ O ato de conservação-restauração é o de transmitir às gerações futuras um patrimônio que é ao mesmo tempo matéria e mensagem, documento histórico e criação artística.”

Bergeon, do Instituto Francês de Obras de Arte do Museu do Louvre.

Considerações a respeito do edifício da Academia Paulista de Letras

Tendo em vista a aproximação do centenário da Academia Paulista de Letras, a ser comemorada em 2009, é oportuno tratarmos, neste momento, da possível e necessária preservação de seu edifício sede, projeto de autoria do arquiteto francês radicado no Brasil, Jacques Pilon, datado de 1948, e que integra destacadamente o conjunto de aproximadamente 60 obras do referido arquiteto produzidas e construídas na cidade de São Paulo, entre elas a Biblioteca Municipal Mário de Andrade e o Edifício Jaraguá.

Sobretudo considerando-se que, juntamente com Gregori Warchavchik e Rino Levi, Jacques Pilon foi um dos responsáveis pela introdução de uma visão moderna que foi aos poucos condicionando a burguesia paulistana a aceitar a arquitetura racionalista contemporânea, deixando de lado o convencionalismo tradicionalista.

Na análise do projeto da Academia Paulista de Letras sobressai o programa criado, que possibilita a utilização pela Academia dos três primeiros pavimentos, disponibilizando os demais para locação. Para tanto, o edifício possui duas entradas laterais com circulação vertical independentes, mas, que se comunicam com o auditório que é de uso comum.

Com uma evidente fusão dos estilos Art Déco e Moderno, sua fachada monumental tem a entrada nobre do edifício demarcada por um pórtico sobre duas pilastras que sustentam um frontão triangular de linhas puras e que remete ao estilo clássico, impondo ao transeunte a austeridade do conteúdo do edifício. O edifício demonstra a utilização de técnicas construtivas inovadoras na época, com estruturas em concreto armado vencendo grandes vãos possibilitando amplos espaços internos.

A planta apresenta eixo central de circulação, simetria com traços geométricos de formas puras e lineares, que remetem ao Moderno e algumas formas arredondadas que marcam o Neoclássico. As formas se misturam, conciliam-se umas com as outras e cada espaço mostra individualidade e personalidade, de acordo com a identidade ou característica de cada ambiente.

O Subsolo foi concebido para ser utilizado como acesso dos Acadêmicos, que podem pegar o elevador, passar por baixo do auditório e chegar ao palco, sem serem vistos. Possui banheiros, caixas d'água e os poços dos elevadores.

Na parte interna do edifício no Hall Nobre podemos apreciar o requinte do piso em mármore e de seus nichos com esculturas gregas, que representam as quatro

143

estações do ano. Este espaço de formal oval dá acesso à Galeria do Auditório e é utilizado como espaço de vigília aos acadêmicos falecidos.

O andar Intermediário abriga do lado esquerdo a sala Revista e do lado direito o Depósito e o Apartamento do Zelador. No Primeiro Andar encontramos o Saguão, o Balcão, o Salão Nobre, a Sala de Pequenas Reuniões e a Galeria que distribui a circulação horizontal e nos conduz à circulação vertical.

O Segundo Andar possui a Sala de Sessões (no projeto original Salão Nobre), Sala do Presidente, Sala do Tesoureiro, Salão de Chá (na planta original Fumoir), Copa e Banheiros, além de um terraço pouco utilizado que é a laje do Auditório. O Terceiro Andar é similar ao segundo, principalmente nas salas voltadas para a fachada frontal. O projeto de layout foi parcialmente modificado e onde se localizava a Secretaria e Arquivo hoje é a Sala de Leitura da Biblioteca. Estão presentes também neste andar o Acervo da Biblioteca, o Gabinete do Secretário perpétuo e o Gabinete do Bibliotecário.

A geometria do Primeiro, Segundo e Terceiro andares com formas puras, jogo de quadrados e retângulos, sequência de aberturas, centralização da circulação e grandes vãos marcam o funcionalismo do estilo Moderno.

Academia e o Largo do Arouche

Instalado em um terreno doado pelo então Interventor Federal no estado de São Paulo, Dr. Fernando Costa em 11 de outubro de 1944, sua construção tem início em 25 de janeiro de 1948, com a solenidade do lançamento da pedra fundamental do edifício, na presença do Marechal Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República. Início possível após a outorga junto a Caixa Econômica Federal da primeira "Escritura de mútuo, a título de financiamento, com garantia hipotecária."

A construção da sede própria atendia aos anseios dos acadêmicos pioneiros, e punha fim a uma história combalida que quase levou a Academia à extinção, quando faltavam desde locais para reuniões de seus membros, até mesmo, de arquivos dos documentos comprobatórios de suas atividades.

Dos dezessete andares do edifício, três foram ocupados pela própria Academia, e os demais alugados para a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para a obtenção de renda, o que deveria garantir-lhe o sustento e a manutenção. Porém, a conjunção de fatores, inquilino estatal versus inflação, que paulatinamente afetou o país, colaborou para o desequilíbrio financeiro da Academia, e conseqüentemente com a manutenção do edifício. Um princípio de incêndio, ocorrido no setor ocupado pela Secretaria da Educação em outubro de 1980, afetou a parte elétrica atingindo os elevadores e a iluminação, atingindo também a parte elétrica do Auditório. Problemas de infiltração na cobertura do Auditório, também se faziam perceber já nessa época.

O arquiteto

Jacques Pilon nasceu em Le Havre, França no ano de 1905. Veio ao Brasil com sua família em 1910, pois seu pai fora contratado para reorganizar e dirigir o porto do Rio de Janeiro. Voltou para a França para estudar e formou-se inicialmente em Direito e Letras, cursando Arquitetura na École Nationale Supérieure des Beaux-Arts (Escola Nacional Superior de Belas Artes de Paris), formando-se em 1932. Na sua volta ao Rio de Janeiro em 1933, iniciou sua carreira de arquiteto, no escritório do arquiteto Robert R. Prentice, época em que conhece Francisco Matarazzo Neto em um jantar na casa de um amigo em comum com quem constitui a sociedade Pilon & Matarazzo Ltda – PILMAT abrindo escritório na Rua Senador Paulo Egydio. Com sua maneira prática, austera, exigente e econômica de trabalhar, Jacques Pilon obteve muito reconhecimento e conquistou grande clientela.

O primeiro trabalho da sociedade PILMAT foi a fiscalização da construção do edifício Sulacap (Sul América Capitalização), projeto que Pilon havia trazido do escritório de Prentice. O edifício foi considerado um modelo para obras de escritórios de alto padrão, construídas em concreto armado, com elevadores modernos de grande velocidade, salas espaçosas com grandes janelas e baseado nas normas de elétrica, hidráulica e de combate a incêndio norte-americanas. Na sociedade PILMAT Pilon trabalhava durante o dia nos projetos e Francisco Matarazzo Neto fiscalizava as obras, tratava dos orçamentos, compras, finanças, etc. Após o expediente conversavam e Pilon fazia os croquis em pequena escala em um bloco, depois os ampliava e passava para o desenhista completar.

Para iniciar o projeto o arquiteto e o engenheiro faziam uma análise das condições da família, de suas preferências e também tinham um convívio prévio.

Participaram de concursos de grandes obras públicas, como para o Viaduto do Chá em 1934, sendo classificados em 3º. lugar, para o Viaduto General Olímpio da Silveira (sobre a Avenida Pacaembú) levaram o 1º. lugar e para o Edifício Matarazzo ficaram em 2º. lugar.

Pilon influenciou as construtoras da época, com inovações na arquitetura dos edifícios de concreto armado, como a abertura de grandes vãos nas fachadas, boa iluminação e ventilação, amplas áreas de circulação e planta muito racional.

Realizaram importantes obras públicas e residências de alto padrão, no centro da cidade de São Paulo e adjacências.

O primeiro projeto e fiscalização da Pilon & Matarazzo foi o condomínio Paissandu em 1935, no Largo Paissandu esquina com a Rua Capitão Salomão – grande edifício de apartamentos com sutil tendência modernista.

Em 1935 a sociedade PILMAT tornou-se concessionário das Estacas Franki, trazendo para o Brasil a primeira firma do gênero. Ficaram cinco anos com a concessão da empresa belga e tiveram muito sucesso. Executaram as fundações do Edifício Matarazzo e do Viaduto do Chá.

O primeiro edifício a utilizar as fundações Franki em São Paulo foi um dos primeiros edifícios de apartamentos construídos em Higienópolis e o mais elegante do bairro: o edifício Santo André (1935). Localizado na esquina da Rua Piauí com a Avenida Angélica, em frente à Praça Buenos Aires, possui acomodações espaçosas e terraço com 2,00m de largura. Como o proprietário era

249 MS

o conde Andrea Matarazzo, tiveram carta branca e a aceitação do edifício construído para renda foi muito grande.

Um dos projetos mais característicos de seu primeiro período é o edifício Caetano Cardamone, na Rua Roberto Simonsen, de 1940.

O prefeito Fábio Prado confiou à PILMAT a elaboração do projeto para a Biblioteca Municipal, hoje Biblioteca Municipal Mário de Andrade, por volta de 1936. Para a elaboração tiveram contato com intelectuais como Mário de Andrade e Rubens Borba de Moraes, diretor da biblioteca na época. Além da arquitetura desenharam todo o mobiliário da edificação.

Para o cálculo da estrutura de concreto armado da Biblioteca, foi chamado o primeiro escritório de cálculo de concreto em São Paulo e o único capacitado na época para tal fim: o escritório do engenheiro João Birman. A edificação possui sua estrutura recuada, pois esperavam no futuro trocar as paredes externas por um pano de vidro.

Em 1938 a Prefeitura aprovou a abertura da Rua Marconi e o primeiro lote foi vendido ao português Sr. Manuel Martins Costa, o maior atacadista de tecidos do Brasil na época. Para ele a empresa Pilon & Matarazzo construiu o primeiro edifício da Rua Marconi, o Edifício São Manoel, na esquina com a Rua Barão de Itapetininga.

Logo depois foram construídos outros edifícios, como o Edifício Anhumas, também na Rua Marconi e em 1939 a PILMAT foi transferida da Rua Senador Paulo Egydio para este edifício.

Executaram para a sra. Antonieta da Silva Prado e Caio da Silva Prado em 1939, na Rua Barão de Itapetininga nº 93, o Prédio Jaraguá, considerado de luxo pela qualidade dos acabamentos e amplitude dos espaços.

O Edifício da Companhia Paulista de Seguros, situado à Rua Libero Badaró, assim como muitos anteprojetos de Pilon, foi executado em 1938 por outra construtora: a Severo e Villares.

Pilon sempre apresentava ao cliente duas propostas de projeto: uma mais moderna, que era a escolhida na maioria das vezes, e outra mais conservadora.

O Edifício São Luiz, localizado na Praça da República, foi um projeto atípico, tendo sido construído em estilo eclético afrancesado, por conta de seus proprietários fazendeiros de café e banqueiros, que possuíam muitos móveis e objetos antigos adquiridos em viagens pela Europa.

Perspectivas e fachadas artísticas eram muito importantes para conquistar o cliente e Pilon desenhou várias como a do Cine Roxy, do Cine Universo, da Rádio Tupi, da Rádio Record, mas não executou nenhuma destas obras.

A sociedade PILMAT terminou no final da década de 1930 e Pilon passou a contar com a colaboração do professor Herbert Duschenes, que durou de 1940 a 1948. Foi uma parceria muito harmônica.

Quando projetava Pilon pensava sempre na estrutura, e conduzia os seus projetos a facilitar o cálculo do concreto armado, adotando modulação e simetria, facilitando assim a execução da estrutura e economizando material.

Em 1941 projeta o edifício Porto Feliz na Praça da República, primeiro projeto de kitchenette e obra pioneira em São Paulo, mas com condições generosas: possui uma longa sala com terraço, que podia ser dividida em quarto-sala.

146

Na Rua Conselheiro Crispiniano construiu para a família Martinho Prado em 1944 o Edifício Stella, na mesma linha do Edifício Anhumas.

O edifício considerado a obra prima de Jacques Pilon é o Edlu, localizado na Rua 24 de Maio esquina com a D. José de Barros. Foi uma obra ousada para a época, com grandes lojas envidraçadas no térreo, bem diferente daquelas que a população estava acostumada.

A partir da segunda grande guerra fazendeiros de café, comerciantes e banqueiros não investiam mais tanto no mercado das construções. Esta realidade fez com que os investidores se unissem para construir e depois vendiam os imóveis, fazendo surgir assim os condomínios.

Em meados da década de 1940 Jacques Pilon sentiu a necessidade de renovação e se juntou com Adolf Franz Heep. Muitas de suas obras foram alteradas por Heep e sua arquitetura se tornou mais leve e agora possuía um novo elemento nas fachadas: o "brise-soleil".

Projetou o antigo edifício sede do jornal o Estado de S. Paulo (hoje Novotel), juntamente com os colaboradores: Herbert Duschenes, Adolph Franz Heep e Gian Carlo Gasperini.

O arquiteto Gian Carlo Gasperini permaneceu colaborando com Pilon até 1958, quando surgiu o arquiteto Jerônimo Bonilha Esteves que ficou até 1962, ano de falecimento do arquiteto Jacques Pilon.

A partir da década de 1970 o crescimento da cidade fez muitos edifícios projetados por Jacques Pilon serem demolidos, como o Edifício Martinho de 1939 na Rua São Bento e o Edifício da antiga Lojas Pekelman, na esquina da Rua Vieira de Carvalho com a Rua Aurora.

2286/147



2°RI 00694718

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

Jersé Rodrigues da Silva, Bacharel em Direito, 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil
Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
56.160

ficha
01

São Paulo, 24 de outubro de 1985.

IMÓVEL:- O PRÉDIO nºs 302,312 e 324 do Largo do Arouche, no 11.º subdistrito - Santa Cecília, e seu terreno com ... 1.115,40m²., medindo 27,85m. de frente para o Largo do Arouche 40,50m. no lado esquerdo, onde divide com terreno de Hermínia Ribeiro Junqueira; 40,05m. no lado direito onde divide com terreno de Oswaldo Rudge, tendo nos fundos 27,85m., onde divide com terreno de Renato Dantas e Antonio Ferreira.

CONTRIBUINTE:- não consta.

PROPRIETÁRIA:- ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS (CGC.60.446.762/001).

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 22.688, deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR

Av. 1 em 24 de outubro de 1985

ESPECIFICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO PRÉDIO

Pela petição datada de 05 de outubro de 1985, a ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS, por seu Presidente Lycurgo de Castro Santos Filho, requereu a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o prédio dessa matrícula constitui-se de sub-solo, térreo, intermediário, dezesseis andares e ático, conforme provam as plantas nºs 1, 2, 3 e 4, nas quais se encontra aposto o carimbo do Departamento de Arquitetura do Município de São Paulo Projeto aprovado em 16/08/1950, Alvará nº 28.732, de 25/08/1950.

O Escrevente Autorizado:-



2ºRI 00694718

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

matricula

56.160

ficha

01

verso

R. 2 em 24 de outubro de 1985

LOCAÇÃO

Pelo Contrato datado de 12 de dezembro de 1978, a proprietária, Academia Paulista de Letras, representada pelo seu Presidente Dr. José Pedro Leite Cordeiro, deu em LOCAÇÃO ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela sua SECRETÁRIA DE ESTADO / DA EDUCAÇÃO, representada pelo Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, as dependências existentes nos andares 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, juntamente com seus terraços 11º, 12º, 13º, 14º e 16º, bem como o depósito no sub-solo, um andar intermediário (sobre-loja), ao lado direito do prédio, e a galeria de entrada, ou seja, a parte direita do pavimento térreo que serve de acesso ao conjunto formado pelas demais áreas acima referidas, para nele funcionar a Secretária de Estado da Educação, - pelo prazo de 04 anos, a começar em 12 de dezembro de 1978 e a terminar em 30 de novembro de 1982, o qual prorrogar-se-á por igual período e assim sucessivamente, salvo-se, 60 dias antes do término do contrato ou de cada uma de suas prorrogações, - houver denúncias de uma das partes, por escrito a do locador, feita por intermédio de Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou na sua falta, por meio equivalente, e a do locatário, por ofício numerado assinado por autoridade administrativa da Secretária interessada, ressalvado o disposto na cláusula 15ª do contrato. O aluguel mensal é de Cr\$ ----- Cr\$ 450.000, com validade para o primeiro ano de locação. Para os anos posteriores será admitido o aumento anual, aplicada - ao primeiro aluguel a tabela de correção monetária expedida - pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para as locações consideradas não residenciais. A majoração prevista

" continua na ficha 02 "

148

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 56.160

ficha 02

São Paulo, 24 de outubro de 1985

continuação da ficha 01... prevista obedecerá à forma estabelecida na cláusula 7ª, de modo a fazer coincidir os aumentos com o ano civil a se iniciar. O aluguel será pago por mês vencido, à vista da apresentação do atestado de ocupação do imóvel expedido pela Repartição interessada e através de ordem de pagamento ao Banco do Estado de São Paulo a favor do locador. Que a locação será respeitada mesmo em caso de alienação do imóvel. A parte que infringir, total ou parcialmente qualquer cláusula do contrato, ficará obrigada ao pagamento de multa de 1/5 do valor do contrato, e ainda, em caso de procedimento judicial, ao pagamento de honorários de 20% sobre o valor da causa. - Sendo que, --- Cr\$ 21.600.000, o valor total do presente contrato.

O Escrevente Autorizado:-

Francisco de Moura

Av.3 em 10 de fevereiro de 1988

PRORRUGAÇÃO DE PRAZO

Pelo instrumento particular datado de 05 de janeiro de 1.988, de um lado, como LOCADURA, a ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS, CGC/MF sob nº 60.446.762/001, representada por seu Presidente, Sr. Péricles Eugênio da Silva Ramos, e, de outro lado, o ESTADO DE SÃO PAULO, pela Secretaria de Estado da Educação, no ato representada pela Srª Drª Conceição Aparecida Silva Capelli, dirigente do Departamento de Recursos Humanos, na qualidade de LOCATÁRIO, resolveram, de comum acordo, celebrar um termo de ajustamento ao contrato de locação registrado sob nº 2, nesta matrícula, pelo qual a LOCADORA continua alugando ao LOCATÁRIO, todos acima qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, no Largo do Arouche nº 302, consistente nas dependências existentes nos seguintes andares: - 4º,



2ºRI 00694718

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

matricula
56.160

ficha
02
verso

5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª (e seus terraços), 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª, bem como o depósito no sub-solo, um andar intermediário (sobre-loja), ao lado direito do prédio, e a galeria de entrada, ou seja, a parte direita do pavimento térreo que serve de acesso ao conjunto formado pelas demais áreas retro referidas, para funcionamento de dependências da Secretaria de Estado da Educação, - sendo que o prazo de vigência do termo de ajustamento ao já referido contrato é de 14 (quatorze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 1.988 e terminando em 28 de fevereiro de 1.989, data do término do contrato. Findo o prazo, o contrato, com todas as suas cláusulas, por expressa vontade das partes, prorrogar-se-á, por igual período, e, assim, sucessivamente, salvo se até 60 (sessenta) dias antes do término do contrato ou de cada uma de suas prorrogações houver oposição de qualquer das partes, por escrito a do LOCADOR e em forma de comunicação protocolada no Departamento de Recursos Humanos, e a do LOCATÁRIO por ofício numerado, assinado pela autoridade competente, na forma do título. O aluguel mensal ajustado foi de Cz\$-567.643,82, com base no reajuste previsto contratualmente, sendo corrigido monetariamente após cada período de 12 (doze) meses de vigência, a partir de 1º de janeiro de 1.989, tendo como base 100% (cem por cento) da variação, no período, do valor nominal da DTN, ou outro índice que, para esse fim, venha a ser estabelecido pela União.

O Escrevente autorizado: -


PLÍNIO A. CHAGAS
Escrevente Autorizado

" continua na ficha 3 "



2ºRI 00694718

149

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALMatrícula
56.160Ficha
3

São Paulo, 29 de novembro de 19 89

2 CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

OFICIAL DEL. JESSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 2.

R.4 - em 29 de novembro de 1.989

LOCAÇÃO

Pelo instrumento particular de 09 de novembro de 1989, a ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS, representada por seu presidente, Sr. Péricles Eugênio da Silva Ramos, deu em LOCAÇÃO ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da Secretaria de Estado da Educação, representada pela Dra. Conceição Aparecida Silva Capelli, dirigente do Departamento de Recursos Humanos, da mesma Secretaria, de imóvel objeto desta matrícula, as seguintes dependências existentes nos seguintes andares:- 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, juntamente com seus terraços, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª, bem como o depósito na sub-sala, um andar intermediário (sobre-loja) ao lado direito do prédio e a galeria de entrada, ou seja, a parte direita do pavimento térreo e que serve de acesso ao conjunto formado pelas demais áreas acima referidas, para funcionamento de dependências da Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 12 meses, a começar em 09 de novembro de 1989 e terminar em 08 de novembro de 1990, e qual prerrogar-se-á, por igual período, e, assim sucessivamente, salvo se, até 60 dias antes do término do contrato ou de cada uma de suas prerrogativas, houver oposição de qualquer das partes, por escrito, - mediante o aluguel mensal de NCz\$-107.969,19, para os primeiros 04 (quatro) meses de locação, e que será corrigido monetariamente após cada período de 04 meses de vigência, tendo como base a variação no período, do valor nominal do BTN ou outro índice que para esse fim, venha a ser estabelecido pela União.

O escrevente autorizado:

RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS



2°RI 00694718

2  **OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5° RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5° RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data impressa mecanicamente quando de sua expedição, nos termos do item 12, letra "D" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica por **Cristiane Leite da Cruz**

nos termos do Artigo 19 parágrafo 1° da Lei n° 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, (Data impressa mecânicamente).

Humberto Deliberato Filho
O Escrevente Autorizado

2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
CNPJ: 046.227.989/0001-71

R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3664-8043

A importância correspondente aos selos do Estado e Aposentadoria foi paga por verba, conforme guia n° 190/2008.

Emolumentos	R\$	17,76
Ao Estado	R\$	5,05
À Previdência	R\$	3,74
Registro Civil	R\$	0,94
Trib. de Justiça	R\$	0,94
Total	R\$	28,43

CERTIFICADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

150

Do
Documento

Referência

Ano
2008

Rubrica

INTERESSADO: **ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS**

ASSUNTO: Encaminha documentação solicitando abertura de processo de estudo de tombamento do Edifício Sede, situado no Largo do Arouche, nºs. 312 e 324

1. Ao NAA/PT para abertura de guichê;
2. Ao Controle de Processos para registrar;
3. Ao GT para manifestação.

UPPH, 09 de outubro de 2008.

Marília A. Barbour
MARÍLIA ALVES BARBOUR

Coordenadora da UPPH

/aafr.

*à Dist. Ana Luiza para
manifestação 10/10/08*

[Signature]
SOLANGE RUIZ HERCZFEID
Diretora do Centro de Estudos
Inventário e Tombamento



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

150 151

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat	00998	08	

INTERESSADO: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

ASSUNTO: Estudo de Tombamento do edifício sede situado no Largo do Arouche, nºs. 312/324 – Capital

O presente guichê nº 00998 solicita o estudo de tombamento do Edifício Sede da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche, nºs. 312/324.

Trata-se de uma das mais bem informadas solicitações que chegou a este Condephaat, permitindo desde já um posicionamento técnico a respeito da necessidade efetiva de abertura de estudo.

Constam da solicitação de abertura de estudo:

- 06.10.2008 – Requerimento de Serviços nº 02488 2008, Lista de Anexos. Assinada pelo presidente do CONDEPHAAT dia 09.10.2008. (fl.02 e 03)
- 06.10.2008 – Fachada Principal da Academia Paulista de Letras. (fl.04)
- 03.10.2008 – Carta ao Senhor Presidente do CONDEPHAAT de José Renato Nalini. (fl.04)
- 03.10.2008 – Índice. (fl.06)
- 03.10.2008 – CONTO DE AMOR À ACADEMIA – PAULO BOMFIM (Fonte: Academia Paulista de Letras - 90 anos). (fl.07)
- 03.10.2008 – INTRODUÇÃO. (fl.08)
- 03.10.2008 – LOCALIZAÇÃO DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS (fonte Google Earth). (fl.09)
- 03.10.2008 – Histórico da Academia Paulista de Letras. (fls.10 a 13). OBS. Na página encontra-se um Brasão da Academia com os dizeres: “De azul, rosa de ouro hasteada, folhada de acantho e plantada do mesmo, encimada de uma fita de prata com as palavras ‘Ultima flor do lacio’ em letras de negro. – S. Paulo – II – 39. J. W. Rodrigues, inv.et. Del.” (Fonte: Acervo da Academia Paulista de Letras).
- 03.10.2008 – Fotos. (fontes: Sara Brasil, 1930 1ª foto, Academia Paulista de Letras – 90 anos, 2ª foto). (fl.14)
- 03.10.2008 – Histórico do arquiteto Jacques Pilon. (fls.15 a 18)



151152

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do Processo Condephaat	Número 00998	Ano 08	Rubrica
---------------------------	-----------------	-----------	---------

INTERESSADO: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

ASSUNTO: Estudo de Tombamento do edifício sede situado no Largo do Arouche, nºs. 312/324 – Capital

O presente guichê nº 00998 solicita o estudo de tombamento do Edifício Sede da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche, nºs. 312/324.

Trata-se de bem informada solicitação, permitindo desde já um posicionamento técnico a respeito da necessidade *efetiva de abertura de estudo*. Consta da documentação enviada:

- 06.10.2008 – Requerimento de Serviços nº 02488 2008, Lista de Anexos. Assinada pelo presidente do CONDEPHAAT dia 09.10.2008. (fl.02 e 03)
- 06.10.2008 – Xerox da Fachada Principal da Academia Paulista de Letras. (fl.04)
- 03.10.2008 – Carta ao Senhor Presidente do CONDEPHAAT de José Renato Nalini. (fl.04)
- 03.10.2008 – Índice dos Autos. (fl.06)
- 03.10.2008 – *Conto de amor à Academia*, de Paulo Bomfim(Fonte: Academia Paulista de Letras - 90 anos). (fl.07)
- 03.10.2008 – Introdução. (fl.08)
- 03.10.2008 – Localização da APL de acordo com Google Earth). (fl.09)
- 03.10.2008 – Histórico da APL. (fls.10 a 13), trazendo Brasão da Academia com os dizeres: “De azul, rosa de ouro hasteada, folhada de acanto e plantada do mesmo, encimada de uma fita de prata com as palavras ‘Ultima flor do lacio’ em letras de negro. – S. Paulo – II – 39. J. W. Rodrigues, inv.et. Del.” (Fonte: Acervo da Academia Paulista de Letras).
- 03.10.2008 – Fotos. (fontes: Sara Brasil, 1930 1ª foto, Academia Paulista de Letras – 90 anos, 2ª foto). (fl.14)
- 03.10.2008 – Dados do arquiteto Jacques Pilon. (fls.15 a 18)
- 03.10.2008 – Relações De Alguns Projetos Do Arquiteto Jacques Pilon. (fls.19 e 20)
- 03.10.2008 – Fotos de projetos do arquiteto Jacques Pilon. (fls.21 a 28)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

152
153

- 03.10.2008 – Análise do Edifício da Academia. (fl.29)
- 03.10.2008 – Plantas do local. (fls.30 a48)
- 03.10.2008 – Pesquisa Iconográfica. (fls.49 a 92)
- 03.10.2008 – Bibliografia. (fl.93)
- 03.10.2008 – Relato da Equipe Técnica responsável pelo projeto de reforma. (fl.94)
- 03.10.2008 – Xerox de Plantas do Projeto Original, que segundo consta no relatório, fazem parte do acervo da Academia Paulista de Letras. (fl.95 a140)
- 03.10.2008 – Histórico do Edifício da Academia. (fls.96, 141,142,143,144,145)
- 24.10.1985 – 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, CONTEM 2 CÓPIAS. (fls.146 e147)

Em face destas informações, exaramos o seguinte parecer pela abertura imediata de estudo de tombamento:

Parecer

Efetivamente, o edifício em pauta se apresenta como patrimônio de extrema importância para a cultura do Estado, guardando história e memória da produção intelectual da província e estado de São Paulo, representativo da rica transição da produção literária registrada na virada do século XIX para o século XX.

Sua fundação, em 1909, balizou os tantos ensaios e práticas culturais daquela passagem de século, quando a criação da Academia formalizou uma das representações do campo literário paulista, que então conjugava vozes plurais e vários agentes sociais. No que diz respeito aos espaços de convívio destas gerações, dispersavam-se entre redações de jornais, cafés e livrarias, pulverizados entre vários espaços de sociabilidade da capital e do interior.

Seu fundador, o médico Joaquim José de Carvalho, conseguiu aglutinar em torno da idéia de criação da Academia grupos de estéticas literárias diversas, reproduzindo em São Paulo o que já se dera no Rio de Janeiro, com a fundação da Academia Brasileira de Letras, “a casa de Machado”, inspirando-se igualmente nos moldes da academia literária francesa. Brasília Machado foi seu primeiro presidente.

Os primeiros anos foram marcados por dificuldades de toda ordem, quase fatais para a sobrevivência da instituição. Sem sede própria, reunindo-se nos primeiros anos em casa do futuro



VBS
154

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

acadêmico Pedro de Oliveira Ribeiro Neto, na Rua dos Timbiras no. 2, perdeu em 1918 seu fundador, falecido neste ano, e na seqüência, seu presidente Brasílio Machado. A despeito dos anos de debilidade, a APL foi registrada como sociedade civil em 28 de fevereiro de 1921.

Todavia, aporte decisivo para sua consolidação foi dado pelos acadêmicos Amadeu Amaral, Ulisses Paranhos e Pedro Augusto Gomes Cardim que, em 1929, procederam à chamada de novos sócios, sistematizaram as reuniões e preencheram vagas.

As sessões passaram a ser realizadas no Salão Nobre do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e as sessões solenes no Teatro Municipal. Mais tarde foram realizadas no salão de inverno do restaurante do Mappin Stores e, posteriormente, na casa de Alcântara Machado e Altino Arantes.

Ao iniciar a década de 1940, com Fernando Costa como interventor do Estado e a interferência de acadêmicos de peso, a exemplo de Renée Thiollier e Gofredo da Silva Telles, acordou-se a doação de um terreno no Largo do Arouche, para abrigar a sede própria da Academia, agora revigorada.

Infere-se, pois, que desde a sua fundação e a despeito da dificuldade dos primeiros anos, a Instituição aglutinou grupos significativos da produção cultural paulista, permitindo que aquela Casa se consolidasse como parte da representação de nossa intelectualidade.

A escolha do arquiteto Jacques Pilon e o projeto concebido, com obras que se iniciaram em 1948, resultaram em avanços significativos para a consagração daquele espaço acadêmico. Sua inauguração, no ano do Quarto Centenário de São Paulo, vinha como corolário de uma luta de anos.


Isto posto, seja como espaço de representação cultural, lugar de memória e projeto arquitetônico de relêvo, entendemos que o histórico e classificado edifício da Academia Paulista de Letras é merecedor da abertura de estudo de tombamento.

Era o que tínhamos a informar, smj


São Paulo, 21 de Novembro de 2008.

ANA LUIZA MARTINS
Diretora do Centro de Estudos de
Tombamento de Bens Culturais

AO GP, para Sr. José Eduardo,
para encaminhamento
urgente ao GP.


Ana Luiza 24.11.08.

ANA LUIZA MARTINS
Diretora do Centro de Estudos de
Tombamento de Bens Culturais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

154
155

Do
Guichê

Número
998

Ano
2008

Rubrica

Int.: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS
Ass: Estudo de tombamento do edifício sede situado no Largo do Arouche, 312/ 324,
nesta Capital.

Ao Conselheiro FRANCISCO CABRAL ALAMBERT JUNIOR para relatar.

GP/Condephaat, 01 de dezembro de 2008.


ROENA NEGREIROS
Presidente

Recebido em: ____/____/____

Assinatura _____

Devolvido em: ____/____/____

Assinatura _____

/ceao.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

156

Do Guichê	00998	Ano 2008	Rubrica
--------------	-------	-------------	---------

Int.: Academia Paulista de Letras

Ass.: Estudo de Tombamento do edifício sede, situado no Largo do Arouche, nº. 312/324, nesta Capital.

A Academia Paulista de Letras apresenta um bem fundamentado (na opinião do Centro de Estudos de Tombamento de Bens Culturais, com a qual concordo) pedido de abertura de estudo de tombamento de seu edifício sede, situado no Largo do Arouche, nº. 312/324.

Do ponto de vista histórico-cultural, trata-se de uma instituição centenária, que vem abrigando importantes escritores e pensadores ligados especialmente à cultura paulista, abrigando ainda em suas dependências uma grande biblioteca e significativo mobiliário.

Do ponto de vista do Patrimônio Arquitetônico, trata-se de um edifício projetado por Jacques Pilon (cujas obras, sobretudo da primeira metade do século são bastante conhecidas), inaugurado no ano do IV Centenário de São Paulo e cuja descrição detalhada se encontra na página 26 e seguintes.

Concluindo, trata-se de um "lugar de memória", como disse Ana Luiza Martins em seu parecer técnico, cuja atuação histórica e projeto arquitetônico mais que justificam o pedido de abertura de Estudo de Tombamento. Aprovado.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2009.

Francisco Cabral Alambert Jr.



LARGO DO AROUCHE, 312 / 324
FONE/FAX: 3331-7222 / 3331-7401 / 3331-1562
CEP: 01219-010 SÃO PAULO - SP
e-mail: acadsp@terra.com.br

São Paulo, 6 de fevereiro de 2009.

APL 14/09

Senhora Presidente:

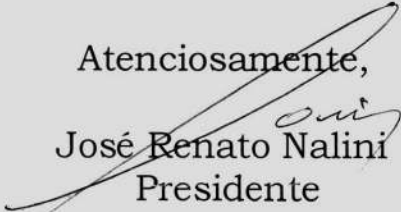
Permito-me solicitar de Vossa Excelência o especialíssimo obséquio de imprimir URGÊNCIA ao pedido de tombamento do edifício-sede da **ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS**, que há três sessões deixa de ser apreciado por esse Excelso Colegiado.

A urgência deriva do fato de que a **APL** completa em 2009 o seu centenário e precisa restaurar seu auditório até novembro. A obtenção de benefícios da Lei Rouanet esbarra na necessidade de tombamento e as vicissitudes para a sua concessão não são pequenas, como Vossa Excelência bem sabe.

A ultimação desse processo habilitaria a **APL** a continuar no longo e dificultoso processo de obtenção dos benefícios, daí o recurso à compreensão e solicitude de Vossa Excelência.

Convido-a a conhecer a **APL**, em data de sua conveniência e, ao agradecer pela atenção, externo minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Renato Nalini
Presidente

A
Sua Excelência, a Senhora
Dra. **ROVENA NEGREIROS**
DD. Presidente do CONDEPHAAT
Rua Mauá, 51 - 3º andar - salas 315 a 321 - LUZ
SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

133
154

Do Guichê	Número	Ano	Rubrica
--------------	--------	-----	---------

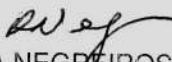
Int.: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

Ass.: Pedido de tombamento do edifício-sede da Academia Paulista de Letras

URGENTE

Ao Conselheiro FRANCISCO LAMBERT para ciência.

GP/Condephaat, 10 de fevereiro de 2009.


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Recebido em: ____/____/____

Assinatura _____

Devolvido em: ____/____/____

Assinatura  _____

/crz.-



158
157

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do
Guichê CONDEPHAAT

Número
00998

Ano
08

Rubrica

Int.: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS


Ass.: Estudo de tombamento do edifício sede situado no Largo do Arouche nºs 312 / 324 – Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MARÇO DE 2009
ATA Nº 1521

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do edifício sede da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nºs 312 e 324, nesta Capital.

1. Ao NAA/PT para abertura do respectivo processo;
2. Ao GP para providenciar publicação no DOE e notificação aos interessados e autoridades competentes;

GP/CONDEPHAAT, 02 de março de 2009.


ROVENA NEGREIROS
Presidente

emw.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

159
160

Ofício Condephaat-001/09
Processo 59.127/09

São Paulo, 03 de março de 2009.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste informar que em sua sessão ordinária de 02 do corrente, Ata nº 1521, o Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do edifício sede da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nºs 312 e 324, nesta Capital.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
JOSÉ RENATO NALINI
DD. Presidente da Academia Paulista de Letras
Largo do Arouche, 312/324
CAPITAL
01219-010

/emw.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

160
161

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - , em sua sessão ordinária de 02 de março de 2009, Ata nº 1521, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do edifício sede da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nºs 312 e 324, nesta Capital.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

GP/CONDEPHAAT, 03 de março de 2009.


ROVENA NEGREIROS
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

162


Ofício Condephaat-001/09
Processo 59.127/09

São Paulo, 03 de março de 2009.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste informar que em sua sessão ordinária de 02 do corrente, Ata nº 1521, o Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do edifício sede da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nºs 312 e 324, nesta Capital.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
JOSÉ RENATO NALINI
DD. Presidente da Academia Paulista de Letras
Largo do Arouche, 312/324
CAPITAL
01219-010

/emw.-



GOVERN
SECRET
CONDEPHAAT
Arque
UPPH – Un

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Instituto de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico e Turístico do Estado
Reservação do Patrimônio Histórico

163

Do

Ano

Historica

1. Ao Núcleo de Apoio Administrativo – Protocolo para autuar e protocolar;
2. Ao Controle de Processos para registrar;
3. Grupo Técnico - Beth

para manifestação.

UPPH, R de MAAP de 2009.

Marília Barbour
MARÍLIA ALVES BARBOUR
COORDENADORA DA UPPH

Sefer fun tade f/s. 164a 166
vpp A - NADPT 17/03/09
Ruv^o



LARGO DO AROUCHE, 312 / 324
FONE/FAX: 3331-7222 / 3331-7401 / 3331-1562
CEP: 01219-010 SÃO PAULO - SP
e-mail: acadsp@terra.com.br

APL 08/09

À
Excelentíssima Senhora
MARILIA BARBOUR
D.Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico
Secretaria da Cultura do Estado de
SÃO PAULO

Prezada Senhora:

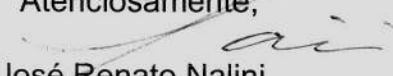
Permito-me solicitar de Vossa Senhoria o especial obséquio de obter urgência na ultimação do pedido de tombamento do edifício-sede da **ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS**, que há três sessões deixa de ser apreciado pelo CONDEPHAAT.

A urgência se prende à necessidade de alteração dos critérios que levaram o Ministério da Cultura a aprovar o projeto de restauração mediante concessão de abatimento parcial das doações, o que inibiu virtuais doadores.

O tombamento autorizaria a aprovação de projeto para abatimento total das doações no Imposto de Renda, o que viabilizaria a recuperação do edifício a tempo das comemorações de seu Centenário, previstas para novembro de 2009.

Contando com a atenção de Vossa Senhoria, agradeço e, colocando-me à disposição para qualquer complementação, renovo minhas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Renato Nalini
Presidente



São Paulo, 6 de fevereiro de 2009.

LARGO DO AROUCHE, 312 / 324
FONE/FAX: 3331-7222 / 3331-7401 / 3331-1562
CEP: 01219-010 SÃO PAULO - SP
e-mail: acadsp@terra.com.br

APL 12/09

Meu caro **SÉRGIO**:

Permito-me voltar ao assunto da recuperação do auditório da **ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS**, pois janeiro já se escoou e fevereiro tem Carnaval. Restam poucos meses – de março a novembro – para a realização das obras.

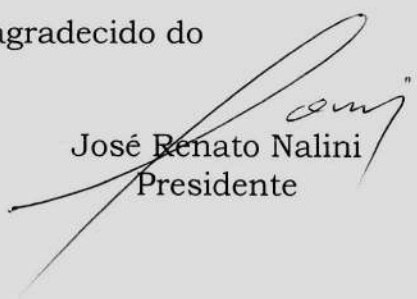
Você foi impressionantemente objetivo e eficiente naquela nossa única reunião. Gostaria de que você me sinalizasse o que posso fazer – se é que posso – para acelerar esse processo.

Entendi, naquele encontro, que a melhor opção seria a FDE recuperar o prédio todo, já que ela ocupa a maior parte do espaço. Também penso existir boa vontade por parte do Governo, com a sua Secretaria, a da Educação e a intercessão do Secretário Marrey diretamente junto ao Governador.

Estou à sua disposição para contribuir naquilo que for necessário.

Pontualmente, peço a sua intercessão junto ao CONDEPHAAT, onde o nosso pedido de tombamento do prédio ingressou naquela mesma data. Por incrível que pareça, o Conselheiro Relator – Dr. D’Allembert – faltou a 3 reuniões seguidas. Como elas se realizam somente na primeira segunda-feira de cada mês, perdemos mais de 3 meses apenas para a tentativa de mostrar que o edifício merece preservação e poderia contar com eventual benefício fiscal da Lei Rouanet.

Grande abraço agradecido do


José Renato Nalini
Presidente

Fones:
8383-7267
3083-2790 (casa)
3262-5588 (TJ)

A
Sua Excelência, o Senhor
Doutor **SÉRGIO TIEZZI**
DD. Chefe de Gabinete da Secretaria da Cultura
Rua Mauá, 51
Em mãos

UPPH

PARA MARIA BASTOS
para combater
providências



09.02.2009

Sérgio Tiezzi
Chefe de Gabinete

Prot. 002109

CHEFIA DE GABINETE	
Recebido em	06/02/09
As horas e minutos
Por	Maria



166

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do
Documento

Referência

Ano

Rubrica

INTERESSADO: **ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS**

ASSUNTO: Solicita urgência na ultimação do pedido de tombamento do edifício sede da Academia Paulista de Letras.

Ao Núcleo de Apoio Administrativo – Protocolo para juntar ao respectivo processo.

UPPH, 18 de fevereiro de 2009.

MARÍLIA ALVES BARBOUR
Coordenadora da UPPH

/aafr.

167

PUBLICADO
D.O.E. 14 / 3 / 09
SEÇÃO I PÁG. 27

Cultura

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Notificações

— De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado —, em sua sessão ordinária de 02 de março de 2009, Ata nº 1521, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do

edifício sede da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nºs 312 e 324, nesta Capital.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

168

Ofício Condephaat-129/09
Processo 59.127/09

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 02 de março de 2009, Ata nº 1521, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do edifício da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nº 312 e 324, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,

ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
Arq. JOSÉ EDUARDO LÈFEVRE
Presidente do CONPRESP
Av. São João nº 473
CAPITAL
01035-000

/emw.-



169

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício Condephaat-130/09
Processo 59.127/09


São Paulo, 06 de abril de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 02 de março de 2009, Ata nº 1521, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do edifício da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nº 312 e 324, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
AMAURI LUIZ BASTORELLO
DD. Subprefeito da Sé
Rua Álvares Penteado, 49
CAPITAL
01021-000

/emw.-



170

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício Condephaat-131/09
Processo 59.127/09


São Paulo, 06 de abril de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão ordinária de 02 de março de 2009, Ata nº 1521, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento do edifício da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nº 312 e 324, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
Dr. CARLOS ALBERTO NIMTZ
DD. Delegado Titular da 3ª Delegacia de Polícia
Rua Aurora, 322
CAPITAL
01209-00

/emw.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Ofício Condephaat-132/09
Processo 59.127/09

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar notificação de abertura de processo de estudo de tombamento do edifício da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nº 312 e 324, nesta Capital.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
JOSÉ RENATO NALINI
DD. Presidente da Academia Paulista de Letras
Largo do Arouche, 312/324
CAPITAL
01219-010

/emw.-



172

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Do Processo Condephaat	Número 00998	Ano 08	Rubrica
---------------------------	-----------------	-----------	---------

INTERESSADO: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

ASSUNTO: Estudo de Tombamento do edifício sede situado no Largo do Arouche, n^{os}. 312/324 São Paulo – Capital

Em face do parecer do Conselheiro Francisco D'Alembert, com aprovação do Conselho em sua sessão ordinária de 02 de março de 2009, Ata no. 1521, que deliberou pela abertura do estudo de tombamento do Edifício Sede da Academia Paulista de Letras (daqui para frente denominada APL), situado no Largo do Arouche, n^{os}. 312 e 324, passamos ao parecer final sobre o imóvel, tratado aqui em sua representatividade histórica, arquitetônica e urbanística, vale dizer, em sua ampla significação cultural.

Antes, porém, de apontar sua inegável importância e representatividade, cabe situar a especial situação vivida atualmente por modelares instituições de cultura, que, nascidas com a República, na virada do século XIX para o XX, como sintomas de produção cultural expressiva do Estado, conheceram esplendor e hoje vivem seu ocaso, quando não sua extinção pura e simples.

Exemplo mais recente e inequívoco encontra-se, especialmente, no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP), criado em 1895, voltado para registro, armazenamento e produção da história paulista, recém desativado e, mais lamentável, com sua preciosa biblioteca, acervos particulares, fontes primárias e documentação iconográfica dispersos entre Biblioteca Mário de Andrade, Arquivo do Estado e Pinacoteca do Estado. Lamentável destino de uma casa de cultura que, por administração displicente no quadro das céleres transformações do conhecimento, da informática e das modernas formas de administrar seus patrimônios (a despeito de recolher alugueis das unidades comerciais que se alocam em sua sede própria), conheceu obsolescência do modelo e, por conseguinte, sua falência.



AB

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Não seria muito diferente a situação da APL, que neste novo milênio vem enfrentando crises econômicas terríveis, a despeito de também contar com o aluguel da Secretaria de Educação do Estado, que ocupa os 12 andares superiores do edifício sede da Academia. Presidências dedicadas vêm tentando corrigir as tantas defasagens de renda dos aluguéis, quando não atrasos, causadas pelos inúmeros planos econômicos e pela galopante inflação dos anos de 1980, que as levou a diminuir drasticamente seu quadro administrativo, por conta dos elevados encargos trabalhistas. Novos aportes vieram com a eleição recente de acadêmicos que, para além da atuação e produção culturais no Estado de São Paulo, contribuíram com doações de peso para a Instituição, a exemplo de José Ermírio de Moraes (que informatizou a Biblioteca e consta, está em vias de patrocinar parte do restauro) e José Mindlin, que vem mediando aportes materiais à Casa.

A presidência atual de José Renato Nalini, em segunda gestão, busca potencializar a parca renda advinda da locação dos andares superiores, que está aquém dos gastos mensais da Academia, mobilizando vários agentes sociais e instituições visando equacionar a renda da Casa. A solicitação do tombamento também vem ao encontro da busca da valorização daquele espaço, tendo por horizonte a arrecadação de patrocínios das leis de incentivo. Vale lembrar que parte do auditório se deteriorou, exigindo pronta recuperação, para o que a busca de fundos está na ordem do dia. Nesse sentido, encaminhou a este Condephaat, processo de restauro do auditório, que já contou com aprovação técnica desta UPPH.

Com este preâmbulo, sinalizamos as dificuldades da Instituição, que, aliás, vem sendo comum às congêneres. Este encolhimento das antigas associações culturais é observado a partir da criação das Universidades, uma vez que as primeiras teriam, em parte, perdido sua razão de ser como espaço de produção, reflexão e armazenamento de saberes cientificamente trabalhados, desprovidas de aportes econômicos.

Não cabe aqui – um processo de estudo de tombamento – a análise estrutural da Instituição em si, mas do edifício e sua inserção no espaço urbano como lugar de memória e história, aspectos que a APL, instituição centenária, sinaliza e consolida com sua representação de especial momento da cultura paulista.

Após estas considerações preliminares, que nos parecem necessárias para inteirar o Conselho do momento vivido pela APL e que, pelo seu empenho em permanecer merece apoio das entidades culturais e da sociedade civil, encaminhamos nosso parecer conjugado - histórico, arquitetônico e



174

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

urbanístico – dada a respectiva importância e simbiose destes aspectos, que merecem consideração integrada, seja pelo peso histórico da Instituição pelo tratamento formal do edifício - projeto do arquiteto Jacques Pilon – e sua inserção no Largo do Arouche, área especial da cidade.

Gênese

As *Atas* da Academia figuram como documentos decisivos para a reconstituição dos primeiros anos da Instituição criada em 1909, páginas que guardam a memória da Casa. Nem sempre foram coligidas sistematicamente e muitas delas se perderam por conta das mudanças constantes de endereço da entidade. É o caso das *Atas* dos primeiros anos da Instituição, das quais não se tem notícia.

Contudo, o levantamento criterioso da historiadora e acadêmica Myrian Ellis, realizado por ocasião dos 90 anos de fundação da Academia, fornecem com presteza o relato de sua inauguração e da presença dos primeiros acadêmicos.

“Vinte e sete de novembro de 1909. Noite de gala no palacete do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, à rua São João. Luzes, flores e música. Público afluente. Trajes a rigor. Autoridades do Governo e da Igreja. Ao som do Hino Nacional, o Presidente do Estado, Albuquerque Lins, primeiro Presidente Honorário da nascente Academia de Letras de São Paulo, recebido solenemente pelo Secretário Geral, o Dr. Joaquim José de Carvalho, e agraciado com a medalha representativa da cidade”.¹

No Salão Nobre, dos 40 primeiros titulares do quadro social, encontravam-se 30 acadêmicos, cuja reprodução dos nomes ilustra boa parte da comunidade de letras naquela primeira década do século XX:

Almeida Nogueira, Gama Cerqueira, Reynaldo Porchat, Estevam de Almeida, Sílvio de Almeida, Venceslau de Queiróz, Alberto SEABRA, José Vicente Sobrinho, Erasmo Braga, Alberto Faria, Cônego Manfredo Leite, Benedito Otávio, Antonio de Oliveira, Martim Francisco, Valdomiro Silveira, Carlos de Campos, Gomes Cardim, Adolfo Pinto, Cláudio de Souza, Eugênio Egas, Eduardo Guimarães, Pedro de

¹ ELLIS, Myrian. “Gênese e Renascimento da Academia Paulista de Letras”. In: *Academia Paulista de Letras. 90 anos*. São Paulo: Imprensa Oficial, 1999, p. 13.



175

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Toledo, José Feliciano.

Não compareceram:

Luis Pereira Barreto, Monsenhor Francisco de Paula Rodrigues, Raul Soares, Carlos Ferreira, Basílio de Magalhães, Amadeu Amaral, Rubião Meira, Ezequiel Ramos, Rafael Correa.

A despeito da efervescência econômica da capital paulista, a cidade dispunha de poucos locais de convivência cultural. Um deles era a Casa Garraux, a melhor livraria da cidade, na Rua XV de Novembro, que funcionava como ponto de encontro e acesso às obras nacionais e estrangeiras demandadas pelo seu público consumidor. As memórias da época também apontam encontros literários nos Cafés dos Triângulos (Guarany, Java, Acadêmico e tantos ...), nas confeitarias, nos eventuais salões literários, nas redações dos jornais (*Estado de S. Paulo* e *Correio Paulistano*), na sede das raras editoras – a exemplo daquela de Lobato, da *Revista do Brasil* – e, por vezes, nos escritórios particulares de trabalho de nossos homens de letras: aquele de Guilherme de Almeida, onde inclusive foi produzida a capa da revista *Klaxon*, ou o escritório de Renné Thiollier, na rua XV de Novembro, que seria por vários anos a sede provisória da APL.

Mas a cidade se ressentia até mesmo de um Teatro compatível, pois o Teatro Municipal só seria inaugurado em 1911 e as instituições culturais de caráter científico que então surgiam limitavam-se a convívio restrito de seus pares. Paulo Prado, ainda em 1924, diria que em São Paulo as prioridades eram os cafezais e os investimentos dele derivados, longe de qualquer preocupação de cultivo cultural.

Retomemos, porém, as transformações da jovem Academia. O mais antigo e precioso *Livro de Atas de Sessões da Academia Paulista de Letras* data de 5 de abril de 1919 a 23 de setembro de 1931, manuscrito de oitenta e duas páginas, em letra cursiva, que registra momentos difíceis da APL, de apatia, inanição e morte aparente, mas que foram decisivos para seu posterior ressurgimento e reestruturação. Nesse sentido, podemos balizar etapas bem demarcadas de sua trajetória.



1909 a 1921: Preliminares da instalação

Trata-se de período debilitado, acentuado em 1918 com a morte de seu fundador Joaquim José de Carvalho e um ano mais tarde com o falecimento do primeiro Presidente Brasília Machado. Nestes anos, as reuniões eram realizadas em uma das salas da residência do futuro acadêmico Pedro de Oliveira Ribeiro Neto e sabe-se que a Instituição só permaneceu pela dedicação do Secretário Ulisses Paranhos, que ocupava o cargo desde 1909.

São Paulo, naquela altura, conhecia transformação de monta, vivendo inquietações e questionamentos que, no âmbito cultural, desaguiavam na Semana de 22. Outro tempo, novos nomes e grupos literários diversos se agregavam em searas próprias – passadistas e modernistas -, praticamente apartando e segregando os respectivos grupos. Membros da Academia eram identificados de forma sumária como perpetuadores da tradição, pouco afeitos à renovação, muito embora vários deles se colocassem de forma inovadora no quadro cultural paulista. Amadeu Amaral e Valdomiro Silveira, por exemplo, renovavam com suas criações nacionalistas e regionalistas e figuravam como membros da Academia. Até mesmo Monteiro Lobato vamos encontrar na foto da inauguração da APL. Dos modernistas da clássica foto da escadaria do Teatro Municipal, em 1922, encontra-se Gofredo Silva Telles, Renné Thiollier e Guilherme de Almeida, que se colocaram como acadêmicos, assim como outros ditos “modernos”, que entraram mais tarde no sodalício. Balizando por tempos marcantes tem-se:

1929: tempo de ressurgimento, de Amadeu Amaral

O ano de 1929 vem sendo balizado como aquele do Ressurgimento da APL. A iniciativa de retomar as atividades em outras bases nasceu com Amadeu Amaral, Gomes Cardin e Ulisses Paranhos, que em Abril deste ano abriram eleições para preenchimento de doze cadeiras vagas. A nova diretoria vinha com o Presidente Amadeu Amaral, Secretário-Geral, Ulisses Paranhos, primeiro e segundo Secretários Artur Mota e Sud Menuci, respectivamente, Tesoureiro, Afonso de Freitas. Renovavam-se os *Estatutos* e criava-se a categoria de ausentes para os acadêmicos que moravam fora do Estado. Um deles era José Feliciano, criador do Gabinete de Leitura de Jundiaí, então morando em Paris.

A manutenção de uma *Revista* foi oficializada, iniciativa com forte aporte de Renné Thiollier, que nessa altura realizava as reuniões da APL em seu escritório da rua XV de Novembro, local que



A7

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

permaneceu como sede até o surgimento do prédio próprio, que ainda inacabado, passou a receber os acadêmicos. Ainda desse momento a adoção de um novo distintivo e a questão mais importante para sua sobrevivência: a contribuição *per capita* de 50\$000 e a solicitação aos poderes públicos estaduais e municipais de apoio oficial para o desenvolvimento da literatura paulista, a exemplo do conferido à música e às belas artes, além de inovações de caráter prático, procurando estimular a frequência dos acadêmicos, solicitando apresentação de trabalhos e debates temáticos.

Sabe-se que o momento entendido como da *Academia ressurgida* corresponde, praticamente, à presença de Amadeu Amaral na presidência da entidade, de apenas um ano, no correr de 1929, uma vez que o escritor veio a falecer em outubro daquele mesmo ano. Naquela gestão entraram: Otoniel Mota, Sud Menucci, Guilherme de Almeida, Léo Vaz, Lourenço Filho, Arthur Mota e Veiga Miranda. Esse elenco já denota outro perfil de acadêmico, aberto para novos experimentos literários, a exemplo de Léo Vaz, editado por Lobato e Guilherme de Almeida, que criara junto com os modernistas a revolucionária *Klaxon*. E mais: Alfredo Pujol, Rubens do Amaral, Alfredo Ellis Junior, Afonso Taunay, Cleómenes Campos, Menotti Del Picchia, Cassiano Ricardo e Plínio Salgado.

1929-1941: Tempo de consolidação, com Alcântara Machado

José de Alcântara Machado de Oliveira substituiu Amadeu Amaral em 11 de novembro de 1929 e permaneceu até 1º de Abril de 1941, onze anos e três meses, por força das sucessivas eleições, até seu falecimento. Professor, jurista, parlamentar, biógrafo, poeta, cronista e historiador, autor de renovados estudos da história paulista, consolidou a instituição e conferiu-lhe outra dinâmica. De 11 de novembro de 1929 a 1º de Abril de 1941 - onze anos e três meses - sua presidência correspondeu a período fecundo da APL. São Paulo, o Estado locomotiva da Federação e sua Capital – então a cidade que mais crescia no mundo – vivia outra realidade. Vivenciara a dita Revolução de 30, aquela de 32, criara a Universidade de São Paulo e abrigava população diversificada, configurando expressivo mercado consumidor, inclusive de letras. Os fatos políticos marcantes, contudo, não eram mencionados em *Ata*, inclusive por impedimento regimental, não obstante a vida pessoal de alguns de seus membros ter sido bastante afetada, por conta do exílio e mesmo da perda de empregos do Governo.

Nestes anos, o debate acadêmico incidiu sobre a defesa da língua portuguesa; adoção da reforma ortográfica simplificada, proposta pela Academia Brasileira e aprovada pelo Governo federal;



A8

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

criação de uma universidade popular sob os auspícios da Academia, mas que não vingou.

Mas, a entidade prosseguia sem sede própria, realizando suas sessões no Salão Nobre do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e encontrando-se para almoço mensal no restaurante do jardim de inverno do Mappin. Algumas posses de acadêmicos, a exemplo de Altino Arantes, se deram no “foyer” do Teatro Municipal, a 11 de novembro de 1929.

Observa-se, por esse roteiro de pontos de encontro, que a entidade desfrutava de espaços de excelência da Capital, expressão de poder de boa parte de seus membros, membros estes que haviam se renovado, mesclando-se agora em seus quadros nomes passadistas e inovadores. Por exemplo, na sessão de 5 de setembro de 1936, para a vaga do acadêmico Franco da Rocha, foi eleito Mário de Andrade.

Era hora de investir na sede própria.

Nasce a sede própria

Ainda na gestão de Alcântara Machado, pode-se balizar um novo período que se inicia com o ingresso de René Thiollier como Secretário Geral, sucessor de Arthur Mota, falecido em 14 de 1936. Já se registrou que também nesta ocasião entrara Mário de Andrade. Sabe-se, por registro de Célio Debes, que neste momento se torna obsessiva a aquisição da sede própria.

Alcântara Machado tinha em mira obter, do Governo do Estado, por doação, o prédio de um pavimento e seu terreno no Largo do Arouche, onde funcionava o dispensário Álvaro Guião. Morto Alcântara, tocou a Renée Thiollier, Secretário Geral, persistir no propósito de conquistar aquela nesga de chão, com 28 m de frente, por 40 m de fundo.

A oportunidade surgiu quando da posse de Guilherme de Almeida no cargo de Secretário do Conselho Estadual de Biblioteca e Museus. No ato realizado no Palácio do Governo, nos Campos Elíseos, presidido pelo Interventor Federal Fernando Costa, o acadêmico Altino Arantes formulou-lhe o pedido de obtenção do terreno, que era um próprio do Estado. Pelo fato de ser uma propriedade estadual, Fernando Costa aquiesceu prontamente, sabedor da importância da entidade, naquela altura efetivamente uma representação qualificada do que se produzia literariamente em São Paulo. Ali funcionara até então uma pequena escola pública, que fora desativada.



119

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Cabe lembrar que o país estava em pleno regime de exceção – o Estado Novo –, sem funcionamento de casas legislativas e a decisão do então interventor tornava-se Lei. Assim acordado, em 11 de outubro de 1944, em Palácio, para onde se deslocou o Oficial Maior do 20º Tabelionato da Capital (do qual era titular Menotti del Picchia), acompanhado de ajudante habilitado, firmaram as partes interessadas a Escritura de doação da Secretaria da Fazenda do Estado à Academia Paulista de Letras, com a presença de Fernando Costa, o Secretário da Justiça Marrey Junior e vários acadêmicos, entre eles René Thiollier, Secretário e Gofredo da Silva Telles, Tesoureiro.

Se o primeiro passo fora dado, faltavam os demais e bastante complexos: a obtenção de recursos para realização da obra e a formulação de seu projeto. O andamento subsequente também é detalhado por Célio Debes:

“A Caixa Econômica Federal, somente em 11 de dezembro de 1947, outorgou a favor da Academia, a primeira ‘Escritura de mútuo, a título de financiamento, com garantia hipotecária’. Coube a Gofredo Silva Telles o esforço ingente para levar a bom termo a construção. Além dos encargos da tarefa, o tesoureiro teve de enfrentar a incredulidade e o pessimismo de vários acadêmicos, entre os quais, o do abalizado financista Roberto Simonsen”.

Cumpria-se, porém, uma primeira etapa. A 25 de janeiro, de 1948, dia da fundação de São Paulo, solenizava-se o lançamento da pedra fundamental do edifício, na presença do Marechal Eurico Gaspar Dutra, então presidente da República, que, aliás, autorizara a Caixa Federal a conceder o empréstimo.

Mas os percalços prosseguiram. Aventava-se que o recém – eleito governador Ademar de Barros pretendia revogar a doação e por conta disso precipitou-se o início das obras. Nesta cerimônia estiveram presentes altas autoridades, do Presidente do Tribunal de Justiça ao Presidente da Assembléia Legislativa enquanto a sagração da pedra fundamental coube ao Cardeal Arcebispo D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta.

O prestígio dos acadêmicos lavrara um tento, obtendo projeto do festejado arquiteto Jacques



180

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Pilon, autor de obras importantes na cidade, entre elas a Biblioteca Municipal Mário de Andrade e o Viaduto Pacaembu, tombado por este Condephaat, juntamente com o Estádio do mesmo nome.

Renovando com Jaques Pilon

No quadro da arquitetura paulistana dos anos de 1940, Jacques Pilon traz contribuição qualificada para a renovação em curso, expressando novos tratamentos plásticos na paisagem urbana. Já iam longe os tempos do Ecletismo que teve em Ramos de Azevedo a representação mais acabada e presente dos estilos historicistas em voga. A vinda de Carlos Eckman com projeto art-nouveau na residência de Antônio Álvares Penteado, Victor Dubugras, primando pelo mesmo tratamento, Ricardo Severo introduzindo o neo-colonial, Elisiário Bahiana projetando – num entendimento futurista – os melhores exemplos do art-déco paulista e Gregório Warchavchik, com suas “casas modernistas”, que enriqueciam a nova paisagem urbana da São Paulo moderna.

Jaques Pilon, com atuação no período concomitante e imediatamente posterior à década de 1930, inovou no tratamento funcional e plástico das novas edificações, marcando espaços importantes da cidade. Junto com Gregori Warchavchik e Rino Levi foi responsável pela introdução de uma visão moderna que aos poucos condicionou a burguesia paulistana a aceitar a arquitetura racionalista contemporânea, afastando-se do convencionalismo tradicionalista.

Nascido no Havre, em 1905, chegou ao Brasil pela primeira vez com cinco anos de idade, acompanhando a família, uma vez que seu pai fora contratado para reorganizar e dirigir o Porto do Rio de Janeiro. Completou seus estudos em 1932, aos 27 anos, formando-se em arquitetura da Escola Nacional de Belas Artes de Paris, após ter cursado Direito e Letras, também na França.

Retornou ao Rio de Janeiro em 1933, iniciando sua carreira no escritório do arquiteto Robert R. Prentice, e lá permaneceu até transferir-se para São Paulo, em 1934.

Do final de 1934 até 1939 foi sócio do engenheiro Francisco Matarazzo Netto, constituindo a PILMAT – Pilon & Matarazzo Ltda, ao que consta, uma das primeiras sociedades entre engenheiro e arquiteto do país, revelando sua visão arquitetônica e empresarial.

A partir de 1940 trabalhou exclusivamente como projetista, contando com diversos colaboradores de talento que deixaram marcas na paisagem urbana paulistana. A partir de 1945 contou com o



181

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

arquiteto Adolph Franz Heep, antigo colaborador de Le Corbusier; de 1951 a 1958, com o jovem arquiteto Giancarlo Gasperini e nos últimos anos de vida, com o arquiteto Jerônimo Bonilha Esteves.

Um de seus assistentes, de 1940 a 1948, o pintor Herbert Duschenes, confirmou posteriormente que mesmo naquela altura, a elite paulistana rendia-se à França e Pilon correspondia aos anseios daquela classe. Entre a elite e o poder político e econômico, as obras de Jacques Pilon acabaram por refletir uma mentalidade e um momento do gosto plástico paulistano.

Faleceu precocemente aos 57 anos, em 1962, e seu escritório de expressiva atuação na edificação da área central da cidade, não teve continuidade. Entre os anos de 1934 e 1962 construiu sessenta edifícios no centro de São Paulo.

Observa-se que, a despeito da vanguarda que representou a seu tempo, Pilon oscila, certamente em face das demandas da clientela e/ou mesmo exigências de programas de uso. Há projetos Neoclássicos, a exemplo do Edifício São Luís, na Avenida do mesmo nome, construído cerca de dez anos após o Edifício Esther, que é de 1936; há residência na rua Canadá, quadra 41, lote 10, Jardim América; há residência na Rua Groenlândia, de proposta versalhesca, mas há também o projeto da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, alterado na sua elevação principal por Prestes Maia, quando este assumiu a Prefeitura paulistana, acrescentando-lhe o portal monumental; há os Viadutos da Avenida 9 de Julho, a reforma no palacete da D. Veridiana (fundos), o anteprojeto do edifício Barão de Iguape, na Praça do Patriarca, a partir do projeto de Merrill (...) e tantos.

Nas páginas seguintes, a seqüência de algumas obras de Jacques Pilon, que ilustram sua representatividade, sobretudo na São Paulo do pós-guerra.

O Edifício Academia Paulista de Letras

O Edifício da APL apresenta feliz conjugação das propostas Art déco e Moderna, expressando a absorção das linhas geométricas e da racionalização das construções.

Como programa de uso, volta-se para duas demandas: a Academia Paulista de Letras, até o 3º andar e do 4º ao 15º andares para locação comercial. Assim, apresenta três acessos em sua fachada monumental, demarcada por um pórtico sobre pilares robustos que sustentam um frontão de linhas simplificadas. Uma entrada central, entrada nobre, centralizada, que se abre para o Hall



182

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

que leva diretamente ao auditório. Outras duas, laterais, independentes, que se comunicam com o Auditório de uso comum. À direita está a porta de acesso à Secretaria de Educação, sua locatária desde sempre; à esquerda, entrada de serviço da Academia.

O preciso levantamento da equipe de restauro do Edifício que consta destes autos (fls. 30 a 49), confirmado em vistoria pela equipe técnica do Condephaat, nos leva à sua transcrição, no que diz respeito à planta e às técnicas construtivas:

“A planta apresenta eixo central de circulação, simetria com traços geométricos de formas puras e lineares, que remetem ao Moderno e algumas formas arredondadas que marcam o Neoclássico. As formas se misturam, conciliam-se umas com as outras e cada espaço mostra individualidade e personalidade, de acordo com a identidade e característica de cada ambiente”. (fl. 30)

Retomando a planta a partir do Subsolo, tem-se:

“O Subsolo (...) concebido para ser utilizado como acesso dos Acadêmicos, que podem pegar o elevador, passar por debaixo do auditório e chegar ao palco, sem serem vistos. Possui banheiros, caixas d’água e poços de elevadores”. (fl. 30)

Na parte interna do Edifício, no Hall Nobre, estão os acabamentos mais requintados da edificação: piso em mármore com nichos que guardam esculturas gregas que representam as Quatro Estações do ano. Este espaço oval dá acesso à Galeria do Auditório. Também no Térreo, todas as entradas sociais (Hall do Auditório localizado à esquerda, Hall do Prédio à direita e Hall dos Acadêmicos) tem acesso à Galeria do Auditório, localizada na área central da planta.

Com relação à distribuição dos espaços em função de seus usos, tem-se:

O **Andar Intermediário**, que abriga do lado esquerdo a *Sala Revista* e do lado direito o *Depósito* e o *apartamento do zelador*. A planta mostra os vazios referentes ao pé direito duplo do térreo.

No **Primeiro Andar** estão o *Saguão*, o *Balcão*, o *Salão Nobre*, a *Sala de Pequenas Reuniões* e a *Galeria* que distribui a circulação horizontal e nos conduz à circulação vertical.

O **Segundo Andar** possui a *Sala de Sessões* (no projeto original *Sala Nobre*), *Sala do Presidente*, *Sala do Tesoureiro*, *Salão de Chá* (na planta original *Fumoir*), *Copa* e *Banheiros*, além de um



113

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Terraço que é a laje do Auditório, que, aliás, define um belo espaço ao ar livre, atualmente – e ao que consta desde sempre – bastante subutilizado.

O **Terceiro Andar** é similar ao segundo, sobretudo nas salas voltadas para a fachada frontal. O projeto de layout foi parcialmente modificado e onde se localizava a *Secretaria e Arquivo*, hoje é a *Sala de Leitura da Biblioteca*. Estão presentes também neste andar o *Acervo da Biblioteca*, o **Gabinete do Secretário** “perpétuo” (Renné Thiollier) e o *Gabinete do Bibliotecário*.

A geometria do Primeiro, Segundo e Terceiro andares com formas puras, jogo de quadrados e retângulos, seqüência de aberturas, centralização da circulação e grandes vãos marcam o funcionalismo visado pelo dito “estilo moderno”.

Com relação à execução do projeto

Considerando que a planta original do projeto localizada na APL não apresenta boa resolução para leitura, valemo-nos das informações que subsidiam o projeto de restauro da APL, levantadas com rigor pelos seus responsáveis, que estudaram e reuniram dados esparsos, passíveis de ilustrar sua concepção e execução. Diga-se, inclusive, que o contrato da mesma foi localizado com a Secretaria do Estado dos Negócios da Educação, datado de 02 de janeiro de 1953.

Sabe-se que o projeto sofreu modificações no curso de seu amadurecimento. Após o primeiro desenho de 1946 foram localizados novos desenhos até 1948, levando em conta também que Pilon, em geral, apresentava duas fachadas ao cliente: uma com linhas Modernistas e outra mais tradicional, com características ecléticas. Após a definição do programa e das características das fachadas, avançou-se no projeto executivo entre 1948 e 1950, data do início das obras. Ainda em 1951 alguns desenhos demonstram que houve substituição das plantas aprovadas na Prefeitura entre 1950 e 1951. O desenvolvimento do projeto executivo se deu entre 1950 e 1951.

A mesma equipe de restauro do edifício – projeto recém aprovado pela UPPH aguardando aprovação do Conselho – informa que o projeto de estrutura foi desenvolvido em 1949 pelo engenheiro civil João Birman, tendo sido localizadas as plantas com detalhes dos elevadores Atlas concebidas no mesmo ano.

Já o desenvolvimento dos projetos do Auditório deram-se no ano de 1950, tudo levando a crer que sua execução final se completou após três anos. A responsável pelos projetos de elétrica do



184

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Auditório foi a Casa B. Santana de Eletricidade e a compra de poltronas se deu na Brafor, no ano de inauguração do edifício Academia Paulista de Letras, em 1954.

Considerações finais

Pelo exposto, a Instituição figura como referência marcante da vida cultural paulista. Seja por suas fases alternadas, refletindo etapas de nossa trajetória literária, mesclada inicialmente por grupos tradicionais, afeitos a escolas passadistas, mas também pela presença de agentes afeitos às vanguardas, que atuaram em momentos vários da Paulicéia, nomes que se difundiram país afora.

Esta representação maior de uma Casa de Letras foi concebida em moldes clássicos como releitura da melhor tradição do modelo francês, que já inspirara a criação da Academia Brasileira de Letras, que se rebateu no território paulista. O tempo cultural de sua emergência, final da década de 1900, de confronto das várias mentalidades que presidiam e/ou se contrapunham na multifacetada produção literária da capital e do interior, é emblemático dos vários estágios vivenciados naquela inicial República das Letras. Românticos, parnasianos, simbolistas e inaugurais regionalistas conformavam o caldeirão cultural onde se posicionavam polígrafos de plantão, militantes do jornalismo, porta-vozes de um poderoso PRP, ao qual se opunham vozes anarco socialistas, representantes de etnias várias e onde até a mulher se esgueirava com sua rósea produção literária – ou mesmo com posições feministas assumidas - pelas fimbrias de um sistema ferrenhamente presidido pela Ordem e pela Tradição.

Entre militâncias e campos tão opostos, o fervor de alguns poucos homens de letras, levou a cabo a criação de um espaço de reflexão e produção centrado na cultura paulista. Do adventício fundador, o médico Joaquim José de Carvalho, passando pela figura impar de Amadeu Amaral, do historiador Alcântara Machado, de Renné Thiollier, o “secretário perpétuo da Academia” e até mesmo incorporando o questionador e “moderno” Monteiro Lobato, chegou-se – não sem muita luta e imensas dificuldades – à ainda hoje tão paulista Academia, que tem como decano de suas cadeiras o poeta paulista Paulo Bonfim e as representações de novos segmentos, a exemplo dos paulistaníssimos José Ermírio de Moraes e José E. Mindlin.

Com imponente sede própria, feito extraordinário para um sodalício de homens de letras, implanta-se em local histórico da cidade – o Largo do Arouche. O logradouro, cenário de tantas reformas urbanas, já fora a Chácara do Arouche e conheceu melhoramentos com o Plano de



185

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Avenidas de Prestes Maia, a partir de 1936, recebendo inúmeras edificações que consolidaram aquela Praça como local de convívio e lazer, impregnado de história e memória. Seu tradicional mercado das flores, remanescente das feiras livres que desde o século XIX ali se instalavam, ainda hoje confere diferencial ao tradicional Largo, circunscrito em moldura de edifícios exemplares da boa arquitetura paulista.

Isto posto, o edifício da APL, testemunha da história das letras paulistas e do chão paulistano, é merecedor do reconhecimento oficial de sua importância no âmbito arquitetônico, histórico e literário do Estado, vale dizer, é merecedor de tombamento pelo Condephaat.

Era o que tínhamos a informar, smj.

Ana Luiza Martins (Histógrafa)

Roberto Leme Ferreira (arquiteto)

Em tempo: Informamos que não foram elencados neste parecer, para fins de tombamento, o acervo das obras de arte da Instituição, bem como os títulos de obras da Biblioteca da APL. Como bens móveis, merecem estudos individualizados e pormenorizados, cujo desenvolvimento no corpo deste processo inviabilizaria sua conclusão, mesmo a médio prazo.

Informamos ainda que o “conjunto de hermas que contêm bustos dos acadêmicos” defronte à sede da APL no Largo do Arouche, é objeto de guichê individual neste Condephaat, de número 00865/03, merecendo estudo à parte. Consta em seu interior, assinada pela historiadora Marly Rodrigues, a informação de que tal estudo deverá se inserir no:

(...) inventário dos monumentos escultóricos do centro de São Paulo, de modo a propor-se o início do estudo de tombamento daqueles que, apresentando valor artístico e cultural, também representem a memória coletiva, os momentos relevantes da urbanização da cidade e propiciem uma leitura específica do ambiente urbano. (fl. 6, Guichê 00865/03)

Outrossim, adiantamos que corre neste Condephaat o Processo de Estudo de Tombamento do Largo do Arouche, de no. 46.643/03, antigo Guichê 844/03, onde há menção às hermas, com vistas à sua análise no contexto do referido Largo.



186

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Face aos vários encaminhamentos e percepções sobre este conjunto, e pelas razões preliminarmente apontadas, segue nestes autos apenas a instrução do Edifício Academia Paulista de Letras, propondo seu tombamento limitado ao referido edifício.

BIBLIOGRAFIA

ARROYO, Leonardo. “Memórias para a História da Academia Paulista de Letras”. In: *Revista da APL*. São Paulo: Academia Paulista de Letras, s/d, v. 102.

BANDECCHI, Pedro Brasil. Breve notícia da Academia. 1955 a 1979. In: *Academia Paulista de Letras 90 anos*. Imprensa Oficial do estado, 1999.

DEBES, Célio. “Panorama histórico – cultural da Academia Paulista de Letras”. In: *Academia Paulista de Letras. 90 anos*. São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1999.

ELLIS, Myrian. “Gênese e Renascimento da Academia Paulista de Letras”. In: *Academia Paulista de Letras 90 anos*. Imprensa Oficial do estado, 1999.

NUNES, Carlos Alberto. “Pequena História da Academia Paulista de Letras. 1909-1955”. In: *70 anos da Academia Paulista de Letras*.

THIOLLIER, René. *Episódios de minha vida*. São Paulo: Anhembi, 1956.

Wolff, Sílvia Ferreira Santos. *Jardim América. O primeiro bairro jardim de São Paulo e sua arquitetura*. São Paulo: Edusp, FAPESP, Imesp, 2001.

Autos da abertura de processo para estudo de tombamento da Academia Paulista de letras in: *Processo 59127/09*, Condephaat, São Paulo.



PT

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	00998	Ano 08	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

Minuta de Resolução de Tombamento

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º. do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual no. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 1258 do Decreto no. 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto no. 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando:

O Edifício Academia Paulista de Letras:

- Marco da história cultural paulista
- Exemplar de transição da arquitetura art-déco para a moderna, expressando a absorção das linhas geométricas e da racionalização das construções
- Projeto particularizado na obra do arquiteto Jacques Pilon
- Referência arquitetônica do histórico logradouro do Largo do Arouche
- Fruto de uma política cultural pública, da gestão de Fernando Costa

RESOLVE

Artigo 1º. – Fica tombado na categoria de bem histórico e arquitetônico o edifício Academia Paulista de Letras, sito no Largo do Arouche, n^{os} 312 e 324, na Capital, de propriedade da Academia Paulista de Letras.

Parágrafo Primeiro - O presente tombamento aplica-se:

- a todo o edifício em seu aspecto exterior e volumetria externa.
- à distribuição interna do térreo e dos três primeiros pavimentos, onde se encontra o original programa de uso da APL, correspondendo ao:

Andar Térreo

- Hall Nobre, denominado Átrio Fernando Costa, de recepção e acesso ao auditório



188

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	00998	Ano 08	Rubrica
<ul style="list-style-type: none">• Galeria de acesso ao auditório• Auditório Altino Arantes• Hall de acesso aos elevadores da Academia à esquerda do edifício <p>Primeiro andar</p> <ul style="list-style-type: none">• Salão Nobre (Sala Cláudio de Souza)• Sala de Música• Ante - sala do balcão superior (Sala Amadeu Amaral) <p>Segundo andar</p> <ul style="list-style-type: none">• Galeria dos Presidentes• Sala de Sessões Gofredo Silva Telles• Salão de Chá• Cozinha• Terraço (fundos, sobre o auditório) <p>Terceiro andar</p> <ul style="list-style-type: none">• Biblioteca José Carlos de Macedo Soares• Sala de Leitura Antonio Ermírio de Moraes• Sala Acadêmica Ernesto Leme• Sala de periódicos• Sala Dr. Juarez Ferreira Lopes (doador da Coleção Camiliana) <p>Parágrafo 2 - Ficam excluídos do tombamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• o interior dos andares superiores às instalações da APL, isto é, o interior do 4º ao 15º andares• o interior do sótão. <p>Artigo 2º. Ficam definidas as seguintes diretrizes para intervenção no bem tombado:</p> <p>Devem ser respeitadas em suas feições originais, as características externas e volumétricas do prédio, seus saguões e circulações nobres, elementos de</p>			



189

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo Condephaat	00998	Ano 08	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação.

Todos os projetos de intervenção do bem tombado deverão ter a prévia autorização do Condephaat, segundo determina o decreto no. 13426, art. 134.

Os projetos apresentados para aprovação, utilizando recursos gráficos e/ou fotográficos devem expressar com clareza em escala adequada, as relações espaciais e volumétricas entre as novas construções e as destacadas neste tombamento.

Artigo 3º. O imóvel fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto nº. 48.137 de 7 de outubro de 2003.

Artigo 4º. – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT – autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.

Artigo 5º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Martins (Historiógrafa)

Roberto Leme Ferreira (Arquiteto)

UPPH, 12 de Abril de 2009



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

190

Do Processo Condephaat	00998	Ano 08	Rubrica
---------------------------	-------	-----------	---------

Sra. Diretora,

Encaminho o processo de n^o 00998/08, referente ao estudo de tombamento do Edifício Academia Paulista de Letras para apreciação do Egrégio Colegiado.

ANA LUIZA MARTINS
Diretora do Centro de Estudos de
Tombamento de Bens Culturais

UPPH, 12 de Abril de 2009



191

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Guichê	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	00862	2003	

À CAAC - Célula Administrativa de Apoio ao Conselho

Solicito designação de conselheiro relator.

Se oportuno, proponho que o processo seja enviado ao conselheiro Franciso Cabral Alembert Júnior uma vez que já possui familiaridade com o tema por ter relatado a abertura do estudo em questão.

São Paulo, 15 de abril de 2009

LEONORA PORTELA DE ASSIS
Diretora do GEI
Grupo de Estudo de Inventário

Leonora Portela de Assis

Diretora do GEI



192

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do
Processo CONDEPHAAT

Número
59.127

Ano
2009


Rubrica

INT.: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

ASS.: SOLICITA ESTUDO DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL DO LARGO DO AROUCHE Nº 312/324 -
CAPITAL

Ao Conselheiro Francisco Cabral Alambert Jr para relatar.

GP/Condephaat, 16 de abril de 2009.


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Recebido em: ____/____/____

Assinatura _____

Devolvido em: ____/____/____

Assinatura _____

/crz.-

Processo n. 59127

Assunto: Solicita estudo de tombamento do imóvel do Largo do Arouche n. 312/324 - Capital

Data: 03/03/2009

Interessado: Academia Paulista de Letras

Parecerista: Prof. Dr. Francisco Alambert, Departamento de História – USP.

Em 16 de fevereiro de 2009 emiti parecer favorável ao estudo de tombamento do edifício sede da Academia Paulista de Letras, ratificado pelo Conselho do Condephaat. Meu parecer baseou-se na ótima documentação apresentada e no parecer técnico da historiadora Ana Luiza Martins.

A imensa relevância da instituição e a importância do edifício projetado por Jacques Pilon constituem matéria a meu ver inquestionável. É justamente o pedido de tombamento deste edifício histórico o objeto deste novo parecer. Uma minuta de tombamento do edifício da APL é apresentada no processo. Sobre isso, nada tenho a me opor e considero que este pedido de tombamento deve ser prontamente aprovado, uma vez que as razões para tanto, bem como as definições das partes do edifício a serem objeto de tombamento estão muito bem apresentadas pela equipe técnica avaliadora (composta pela historiadora Ana Luiza Martins e pelo Arquiteto Roberto Leme Ferreira, descritas nas pp. 172-186) e definidas em uma minuta de tombamento (pp. 187-189).

Entretanto, um “em tempo” descrito na p. 185 do parecer técnico ressalta que serão retiradas dessa minuta de tombamento as obras de arte da Instituição, o acervo de sua biblioteca e os bens móveis. Como eu mesmo disse em meu primeiro parecer, esses bens são de imensa importância para a cidade de São Paulo e para o conjunto e significado desta instituição, esse verdadeiro “lugar da memória” das letras, artes e cultura paulista. A justificativa para essa retirada é que “o conjunto de hermas que contêm bustos dos acadêmicos é objeto de guichê individual neste Condephaat”. Quanto aos bens móveis e especialmente à biblioteca, o parecer técnico alega que estes “merecem estudos individualizados e pormenorizados, cujo desenvolvimento ao corpo deste processo inviabilizaria sua conclusão, mesmo a médio prazo” (p. 185).

Conclusão e voto

Em vista da urgência da aprovação do tombamento do edifício, que por si só merece atenção especial dada a sua importância arquitetônica e histórica, meu voto é favorável ao tombamento e à aprovação da minuta apresentada.

Porém, solicito que seja aberto um estudo para o tombamento também da biblioteca da Instituição e de seu inestimável acervo. Pois apenas com o tombamento do edifício, acrescido do acervo bibliográfico, das obras de arte e do mobiliário pertencente à instituição, teremos preservada a sua memória histórica e seu papel cultural para a cidade e o Estado de São Paulo.

Francisco Alambert

193

J



194/155

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do
Processo CONDEPHAAT

Número
59.127

Ano
09

Rubrica

Int.: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS


Ass.: Solicita estudo de tombamento do imóvel do Largo do Arouche nºs 312/324 – Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE MAIO DE 2009

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator: a) favorável ao tombamento do edifício da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nºs 312 e 324, nesta Capital; b) favorável à minuta de resolução de tombamento; c) pela abertura de processo de estudo de tombamento do acervo bibliográfico, obras de artes e do mobiliário

1. Ao CAAC para providenciar publicação no DOE e notificação aos interessados e autoridades competentes;
2. Ao NAA/PT para abertura do processo proposto pelo Relator, retornando ambos os autos a este CAAC

GP/CONDEPHAAT, 04 de maio de 2009.


ROVENA NEGREIROS
Presidente

emw.-

OBS: FOI ABERTO P. UPPH Nº 60996/09



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

195
/ 855

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – , em sua sessão ordinária de 13 de abril, Ata nº 1525, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do edifício da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nºs 312 e 324, nesta Capital.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

Estabeleça-se o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir do recebimento da notificação.

CONDEPHAAT, 05 de maio de 2009.


ROENA NEGREIROS
Presidente

196
85

CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E
TURÍSTICO DO ESTADO

Notificações

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - , em sua sessão ordinária de 13 de abril, Ata nº 1525, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do edifício da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nºs 312 e 324, nesta Capital.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

Estabeleça-se o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir do recebimento da notificação.

(8-9-12)

PUBLICADO
D.O.E. 8/5/79
SEÇÃO I PAG. 74



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

197
AB

Ofício Condephaat-305/09
Processo 59.127/09

São Paulo, 12 de maio de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão extraordinária de 04 de maio de 2009, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do edifício da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nº 312 e 324, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
Arq. JOSÉ EDUARDO LÈFEVRE
Presidente do CONPRES
Av. São João nº 473
CAPITAL
01035-000

/emw.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

198
fls

Ofício Condephaat-306/09
Processo 59.127/09


São Paulo, 12 de maio de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão extraordinária de 04 de maio de 2009, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do edifício da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nº 312 e 324, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
AMAURI LUIZ BASTORELLO
DD. Subprefeito da Sé
Rua Álvares Penteado, 49
CAPITAL
01021-000

/emw.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

199
RFB

Ofício Condephaat-307/09
Processo 59.127/09

São Paulo, 12 de maio de 2009.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão extraordinária de 04 de maio de 2009, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do edifício da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nº 312 e 324, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
Dr. CARLOS ALBERTO NIMTZ
DD. Delegado Titular da 3ª Delegacia de Polícia
Rua Aurora, 322
CAPITAL
01209-00

/emw.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

200
FB

Ofício Condephaat-308/09
Processo 59.127/09

São Paulo, 12 de maio de 2009.


Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria que em sua sessão extraordinária de 04 de maio de 2009, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do edifício da Academia Paulista de Letras, situado no Largo do Arouche nº 312 e 324, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem sua preservação assegurada, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Fica estabelecido o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir da data de recebimento do presente.

Atenciosamente,


ROVENA NEGREIROS
Presidente

Senhor
JOSÉ RENATO NALINI
DD. Presidente da Academia Paulista de Letras
Largo do Arouche, 312/324
CAPITAL
01219-010

/emw.-

201


AR

201

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO	
NOME OU R	SENHOR DR. CARLOS ALBERTO NIMTZ
ENDEREÇ	DD. DELEGADO TITULAR DA 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA RUA AURORA, 322
CEP / CODE	CAPITAL 01209-00

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ofício Concluído 307/09 Processo 59.127/09	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Wesley Lombardi</i>	22/05/09	

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	Ediel 8.903.926-2
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

202

NOME OU RAZ	SENHOR JOSÉ RENATO NALINI
ENDEREÇO	DD. PRESIDENTE DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS LARGO DO AROUCHE, 312/324 CAPITAL 01219-010
CEP / CODE PC	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI
Queiro Conduplicat 308/09 Processo 59.127/09	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input checked="" type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CÁRIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Antonio Gomes	22/03/09	22 MAI 2009
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
		Variao 888.008-7
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RÉTOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463/06

114 x 186 mm



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO 203
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do
Documento

Referência

Ano
2009


Rubrica

INTERESSADO: **CONDEPHAAT**

ASSUNTO: Encaminha AR, processo CONDEPHAAT nº. 59.127/09.

Ao Núcleo de Apoio Administrativo - Protocolo para juntar ao respectivo processo.

UPPH, 01 de junho de 2009.


MARÍLIA ALVES BARBOUR
Coordenadora da UPPH

/aafr.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO 201/
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	59.127	09	

Int.: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

Ass: Estudo de tombamento do imóvel situado no Largo do Arouche nºs 312/324
– Capital

Informação GP/CONDEPHAAT -007/09

Senhor
Dr. JOÃO SAYAD
Secretário de Estado da Cultura

Encaminhamos os presentes autos, apresentando minuta de
resolução de tombamento da Academia Paulista de Letras (fls,. 187 a 189) ,
para apreciação e providências para homologação do tombamento.

GP/Condephaat, 30 de junho de 2009.


ROVENA NEGREIROS
Presidente

/emw.-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Gabinete do Secretário**

Do PROCESSO CONDEPHAAT	Número 59127	Ano 2009	Rubrica
------------------------------	--------------	----------	---------

INTERESSADO : ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

ASSUNTO : Solicita estudo de tombamento do imóvel do largo do Arouche,
nºs 213/324 Capital

Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica, para análise e
manifestação.

CG., em 17 de Julho de 2009.

SÉRGIO TIEZZI
Chefe de Gabinete

CONSULTORIA JURÍDICA
RECEBIDO EM 20/07/2009
ÀS 08:30 HORAS

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

CONSULTORIA JURÍDICA
SECRETARIA DA CULTURA
RECEBIDO EM 20/07/2009
DISTRIBUÍDO EM 18/08/2009
AO PROCURADOR DO ESTADO

[Handwritten Signature]
PROCURADOR DO ESTADO
CHEFE DA CONSULTORIA

SEGUE JUNTADA DE FLS. 206 e 207
AOS 21/08/2009

[Handwritten Signature]

D.O. 18/08/2009 - SEÇÃO I

fls. 41



**Procuradoria
Geral do Estado**

**GABINETE
DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

Resolução de 17-8-2009
Designando a Consultoria Jurídica da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo das próprias atribuições, auxiliar a Consultoria Jurídica da Secretaria da Cultura, pelo prazo de 30 dias.




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSULTORIA JURÍDICA



Proc. nº : 59127/2009 - CONDEPHAAT
Interessado: ACADEMIA PAULISTA DE LETRASELESP S/A
Assunto: SOLICITA ESTUDO DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL DO LARGO DO AROUCHE, NRS. 312/324 – CAPITAL.

Diante da Resolução PGE de 17-8-2009, publicada no DOE de 18-8-2009, Seção I, pág. 41 (cópia anexa), encaminhem-se os autos à Secretaria do Meio Ambiente, para análise e manifestação.

São Paulo, 20 de agosto de 2009.


MARY CHEKMENIAN
Procuradora do Estado Chefe
da Consultoria Jurídica da Secretaria da Cultura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSULTEORIA JURIDICA
RECEBIDO: 21/08/09
HORAS: 10h
VISTO: Amillo

SEGUE A JUNTA DE FL (S)
Nº(S) 208/214
CJ / SMA 16/12/09
Amillo

208

M

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

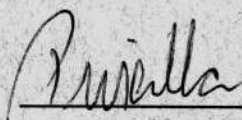
PROCESSO SEC Nº. 59.127/09.

RECEBIDO EM 21/08/09.

ÀS 10h.

**Por determinação da Sra. Procuradora Chefe,
distribuo ao dr. Marcelo Gomes Sodré.**

C.J., 25/08/09.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

209
R

Processo SC nº 59127/09

Interessado: Academia Paulista de Letras

Assunto: Solicita estudo de tombamento do imóvel do Largo do Arouche, nºs 312/324 - capital

Parecer CJ-SMA nº 1106/09

TOMBAMENTO. Solicitação de tombamento formulada ao CONDEPHAAT da Secretaria da Cultura. Decisão do colegiado pelo tombamento. Análise da Minuta de Resolução do Titular da Pasta da Cultura. Viabilidade. Proposta de submissão à autoridade, nos termos deste parecer.

1. Recebidos os autos nesta Consultoria Jurídica, por força da Resolução do Procurador Geral do Estado de 17-8-2009 (fls. 206), com solicitação de análise e manifestação acerca da minuta de resolução, encartada às fls. 187/189.

2. Em 06 de outubro de 2008, o Presidente da Academia Paulista de Letras requereu ao CONDEPHAAT a "abertura de processo de tombamento do imóvel localizado no Lago do Arouche, 312/324, sede da Academia Paulista de Letras (fls. 03 e 06).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

210
A

PARECER CJ/SMA nº 1106/09

3. Em 2 de março de 2009, com apoio no voto do Coselheiro Relator (fls. 152), o Colegiado deliberou pela abertura do processo de estudo de tombamento (fls. 155). Foram encaminhadas as notificações de praxe (fls. 160).

E, em 12 de abril de 2009, o Colegiado aprovou o parecer do Conselheiro Relator (fls. 194), favorável ao tombamento do imóvel descrito nestes autos. A decisão foi publicada no DOE de 08/05/09, tendo sido expedidas as competentes notificações (fls. 197 em diante).

4. Às fls. 187 está a minuta de resolução, que já conta com parecer favorável do Colegiado do CONDEPHAAT (fls. 194).

Por oportuno, anoto que deverá ser regularizado o voto do Conselheiro Relator (fls. 193), mediante a aposição de assinatura.

É o relatório. Opino.

5. A Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 261 atribuiu ao Poder Público o dever de pesquisar, identificar, proteger e valorizar o patrimônio cultural paulista, por meio do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - CONDEPHAAT.

6. De sua parte, a Lei nº 10247/1968 atribuiu ao CONDEPHAAT competência para a adoção de todas as medidas para a defesa do patrimônio



211
A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CJ/SMA nº 1106/09

histórico, artístico e turístico do Estado, cuja conservação se imponha em razão de fatos históricos memoráveis, do seu valor folclórico, artístico, documental ou turístico, bem assim dos recantos paisagísticos que mereçam ser preservados.

7. Por sua vez, o Processo de Tombamento é regulamentado pelos artigos 134 a 149 do Decreto nº13426/1979, que permanecem em vigor por força do artigo 187 do Decreto nº20955/1993. No caso em exame, importa destacar os seguintes dispositivos:

Artigo 140 - Para o tombamento dos bens móveis e imóveis, o Conselho manterá os seguintes Livros de Tombo:

- I - Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico;
- II - Livro do Tombo das Artes Aplicadas;
- III - Livro do Tombo das Artes;
- IV - Livro do Tombo das Artes Populares;
- V - Livro do Tombo Histórico.

§ 1º - No Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico serão inscritos os bens de valor arqueológico e etnográficos e os monumentos naturais paisagísticos.

§ 2º - No Livro do Tombo das Artes Aplicadas as obras que se incluírem na categoria de artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 3º - No Livro do Tombo das Artes as obras nacionais ou estrangeiras de valor pictórico, escultórico e arquitetônico.

§ 4º - No Livro do Tombo das Artes Populares, os bens relacionados com as manifestações folclóricas, características de épocas e regiões do País e do Estado.

§ 5º - No Livro do Tombo Histórico, os objetos de interesse histórico e as obras de arte histórica.



212
R

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CJ/SMA nº 1106/09

Artigo 141 - O tombamento dos bens pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, inclusive ordens de instituições religiosas far-se-á voluntária ou compulsoriamente e, no caso de bem móvel os atos respectivos serão averbados no Registro de Títulos e Documentos,

Artigo 142 - O tombamento de bens se inicia pela abertura do processo respectivo, por solicitação do interessado ou por deliberação do Conselho, tomada "ex-officio".

Parágrafo único - A deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontre o bem em causa para os devidos fins.

Artigo 143 - Quando a iniciativa do tombamento de bens não partir de seus proprietários, serão estes notificados. para, se o quiserem, contestar a medida no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º - Não ocorrendo contestação, será o tombamento submetido à aprovação do Secretário da Cultura e uma vez Publicada a Resolução no "Diário Oficial", imediatamente inscrito no Livro do Tombo.

§ 2º - Contestada a proposta, o Conselho se manifestará, encaminhando o processo à apreciação final do Secretário.

§ 3º - Da Decisão do tombamento em que houve impugnação caberá recurso ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

213
A

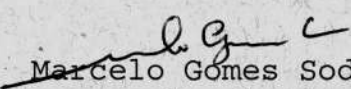
PARECER CJ/SMA nº 1106/09

7.1. E, da análise dos autos, forçoso concluir a adequação do presente procedimento às normas prescritas para a matéria.

8. Quanto à minuta de Resolução de fls. 187/189 não temos qualquer oposição do ponto de vista jurídico, podendo a mesma ser firmada para efetivação da medida proposta.

9. Isto posto, esta a minuta em condições de ser submetida ao Titular da Pasta da Cultura, para os fins a que se destina.

CJ-SMA, 08 de dezembro de 2009.


Marcelo Gomes Sodré
Procurador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

214
A

PARECER CJ/SMA nº 1106/09

Processo SC nº 59127/09

Interessado: Academia
Paulista de Letras

Assunto: Solicita estudo de
tombamento do imóvel do Largo
do Arouche, nºs 312/324 -
capital

De acordo com o Parecer CJ-SMA nº 1106/2009.
Encaminhe-se o presente à Secretaria da
Cultura, por meio de sua Consultoria Jurídica.

CJ/SMA, aos 08 de dezembro de 2009.

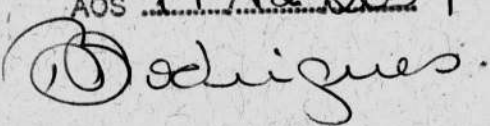
Sílvia Helena Nogueira Nascimento
Procuradora do Estado
Chefe da Consultoria Jurídica

CONSULTORIA JURÍDICA
RECEBIDO EM 17/12/2009
ÀS 11:50 HORAS


ASSINATURA

CONSULTORIA JURÍDICA
SECRETARIA DA CULTURA
RECEBIDO EM 17/12/2009
DISTRIBUIDO EM 17/12/2009
AO PROCURADOR DO ESTADO
DR. JEAN J. ERENBERG
DRA. ROSANA VILAFRANCA
PROCURADOR DO ESTADO
CHEFE DA CONSULTORIA

SEGUE JUNTADA DE FLS. 215
AOS 17/12/2009


Rodrigues.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSULTORIA JURÍDICA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Manifestação CJ/SC Nº 203/2009

PROCESSO: SC/CONDEPHAAT 59127/2009
MANIFESTAÇÃO: CJ/SC Nº 203/2009
INTERESSADO: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS
ASSUNTO: PARECER ELABORADO PELA CONSULTORIA JURÍDICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE –
RESOLUÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE 17/8/2009. Encaminhamento.

Senhora Procuradora do Estado-Chefe da Consultoria Jurídica,

1. Trata-se de expediente devolvido pela CJ/SMA com o parecer CJ-SMA 1106/2009 (fls. 209/213), aprovado pela respectiva Chefia de Consultoria a fl. 214.

2. Proponho encaminhamento à UPPH, por intermédio da Chefia de Gabinete.

À consideração superior.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.


JEAN JACQUES ERENBURG

Procurador do Estado
CJ/Secretaria da Cultura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Assessoria Técnica do Gabinete – AT/GS

216
Q

Processo Condephaat n º59127/2009

Interessado: Academia Paulista de Letras

Assunto : Solicita estudo de tombamento do imóvel do Largo do Arouche, 312-324

De ordem superior, restituam-se os autos à Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, para providências.

AT/GS., em 21 de Dezembro de 2009.



VALTER OLIVEIRA SILVA
Assessor de Projetos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

21X

Do
Solicitação

Nº
59.127

Ano
2009


Nº de Protocolo UPPH
RR. 4890/09 AT/GS

INTERESSADO: **ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS**

ASSUNTO: Solicita Estudo de Tombamento do Imóvel do Largo do Arouche , nºs
312/324 .

1. Ao Núcleo de Apoio Administrativo/Protocolo para juntar ao processo 59.127/09.
2. Ao GEI, diretora Leonora Portela para ciência e manifestação.

UPPH, 22 de dezembro de 2009.


MARÍLIA BARBOUR HERMAN CAGGIANO
Coordenadora da UPPH

/rgs,

SEQUE SUHTADT TO SOC.

COB P-218 B 22A.

JPH/12301 P5/29/12/08.

29 DE NOVEMBRO DE 2009 ANO 17 #894

revista

da Folha

218

METRÓPOLE

DISSABORES DE 'SER
FLAMENGO' EM SP

TURISMO

NOVA DÉLI, MISTURA
DE CONTRASTES



Parte integrante da Folha de S.Paulo. Não pode ser vendida separadamente. Foto: Paulo Pampolivi/Hype/Folha Imagem

A Academia
Paulista de
Letras faz cem
anos e tenta
democratizar o
'clubinho' do chá
sem perder as
tradições

virando a
mesa

Assinante, assista ao slide show desta reportagem na versão digital da Revista. www.folha.com.br/digital

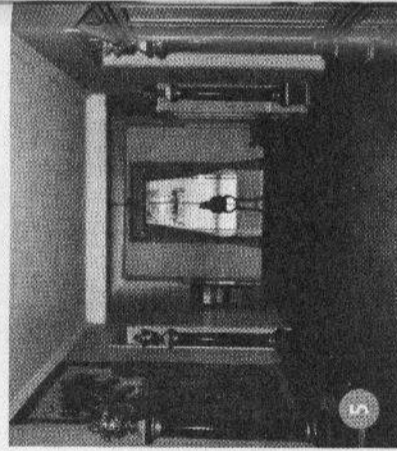
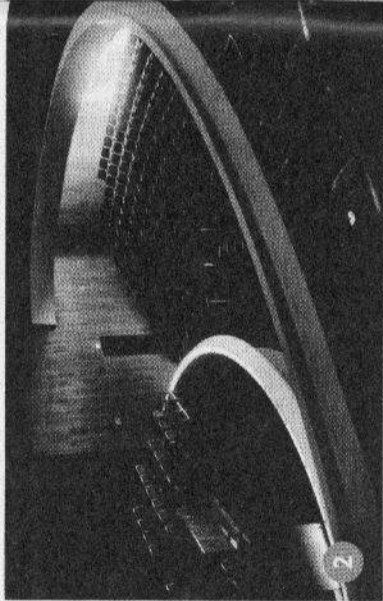
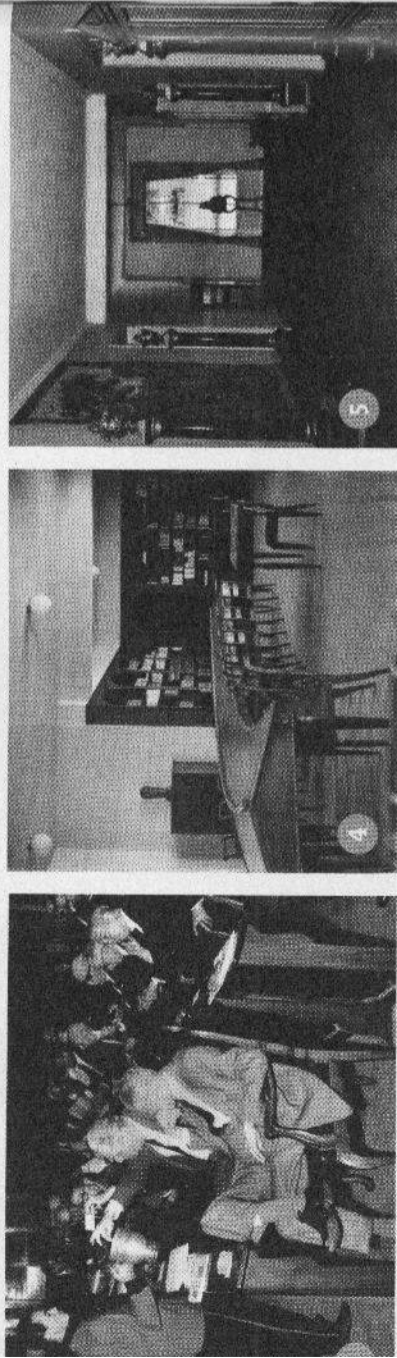
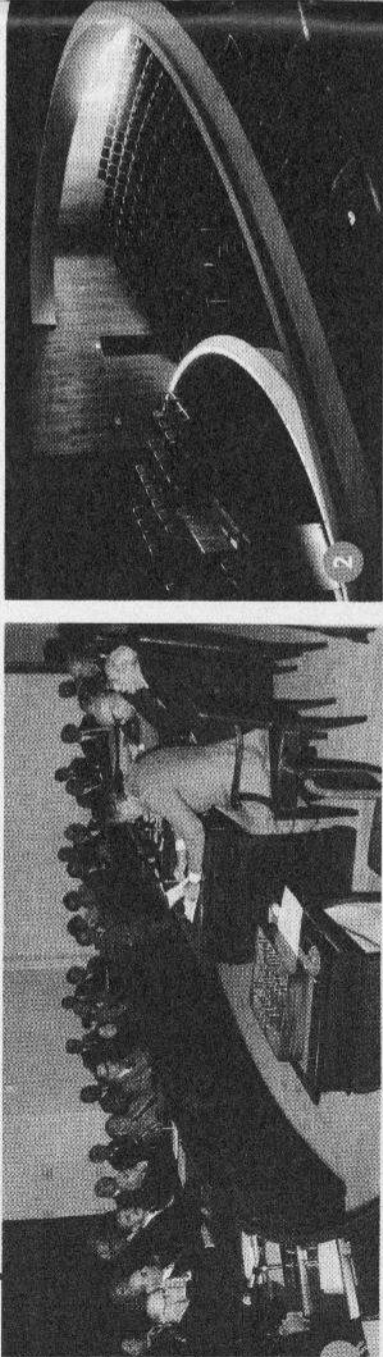


de dentro para fora

AO COMPLETAR CEM ANOS, A ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS RESTAURA SUA SEDE NO AROUCHE, PROMOVE REUNIÕES EXTERNAS E DESPERTA POLÊMICA ENTRE OS IMORTAIS

Toda quinta-feira, ele fazia tudo sempre igual. Levantava cedo, escolhia a roupa com apuro — calça social, terno branco, gravata borboleta — e, às 10h, já estava a postos no prédio do largo do Arouche, no centro de São Paulo. Durante 23 anos, o garçom José Luiz Amaral, 57, cumpriu religiosamente esse ritual para preparar o chá dos imortais da APL (Academia Paulista de Letras). O primeiro passo, ele lembra, era estender a toalha rendada sobre a mesa de jacarandá. Depois, precisava escolher qual dos dois arranjos de flores de plástico usar na decoração, arrumar cuidadosamente as xícaras e dispor nas bandejas os salgadinhos encomendados. >>

Entrada da sala de reunião



se esquecia de separar o
linho de gelo e a garrafa de
lue. "Alguns acadêmicos
am de tomar uma dose, de-
do chá", ele conta.

as, desde que as obras de
auro do edifício começa-
, a rotina de Zé Luiz não é
s a mesma. Operários e ar-
etos tomaram o lugar dos
itores ilustres e, há seis me-
trabalham para recuperar o
do auditório da academia,
riu em 2007. A intenção
residente da casa, o desem-
gador José Renato Nalini,
naugar a reforma para a
de cem anos, celebrado no
no dia 27. Não deu tempo.
guns percalços com o orça-
to - R\$ 4,5 milhões destina-
pelas secretarias estadual e
unicipal de Cultura - atra-
as obras. Com a previsão de
ega postergada para o pri-

pelo Museu da Língua Portu-
guesa, pela sede da TV Globo.
"Estávamos isolados, então
provoquei alguns lugares a nos
receber", brinca o presidente
Nalini, 63.

Donas do jogo

Na semana passada, às véspe-
ras do centenário, estiveram no
Centro de Treinamento do São
Paulo, onde foram homenagea-
dos pelos dirigentes do clube.

Tão logo sabem da sua chega-
da, os acadêmicos se alvoroçam
e acorrem à porta para recebê-la.
É a primeira vez, desde que fratu-
rou o fêmur em julho, que Lygia
Fagundes Telles, 86, comparece
a uma das sessões externas da
APL. Apoiada em uma bengala,
ela caminha muito à vontade en-
tre os colegas, enquanto recebe,
aqui e acolá, paparcos e pergun-
tas sobre seu estado de saúde.

Apesar de ainda estarem em
minoria - apenas seis cadeiras
na academia são ocupadas por
mulheres -, elas são o centro
das atenções de seus confrades.
Também saudada efusiva-
mente, Ruth Guimarães, 90,
não falta a nenhuma das reu-
niões. Uma vez por semana, a
folclorista enfrenta uma longa
viagem: "Quatro horas para vir,
quatro para voltar".

Vem de Cachoeira Paulista
(212 km da capital), só para com-
parecer. Difícil acreditar que, 40
anos atrás, quando seu nome foi
cotado pela primeira vez para a
instituição, Ruth não queria sa-
ber de ser imortal. "Achava que
não tinha tempo para a academi-
a", conta, enquanto almoça
ao lado de uma moça, Rovena
Botelho, que ela apresenta co-
mo "minha filha número sete".

Mãe de nove filhos, Ruth fez
malabarismos para conciliar as
atividades como professora e
jornalista - escreveu crônicas
para a **Folha** durante 14 anos -
ao trabalho como escritora e
tradutora. Só quando a vida fi-
cou mais tranquila, concordou
em concorrer ao posto. Em ju-
nho do ano passado, foi a última
mulher a ser eleita para a APL.
"Mulher, negra e pobre", ela
completa. "Primeira e única."

A escritora é discípula de Ma-
rio de Andrade, que a introdu-
ziu nos estudos do folclore e da
cultura popular, mas, na academi-
a, quem ocupa a cadeira que
pertenceu ao autor de "Macu-
naíma" é um novo membro.

Recém-elito, o maestro Julio
Medaglia, 71, ainda não tomou
posse. Deve fazê-lo na próxima
quinta-feira e já tem pronto o

discurso. Primeiro, como manda
a tradição inspirada nos ritos da
Academia Francesa, irá saudar
seus antecessores na vaga de
número 3. Em seguida, pretende
discorrer sobre a crise da cultura
em meio ao delírio tecnológico
do século 21. "Ao lado de intelec-
tuais vanguardistas, certamente
será possível criar propostas pa-
ra a cultura brasileira", ele diz.

'Círculo itinerante'

A opinião parece unânime.
Questionados, os acadêmicos
sempre apontam a instituição
como um lugar de reflexão so-
bre temas filosóficos, literários
e históricos. A maneira de con-
duzir esse processo, no entan-
to, tem provocado polêmica
entre os membros.

Não é todo mundo que vê com
bons olhos as recentes mudan-
ças na rotina da APL nem os
encontros que não seguem a
liturgia e os procedimentos da
casa. "Isso não é uma evolução,

raio-X

NOME » Academia Paulista de Letras
INAUGURAÇÃO » 27/11/1909
(em noite de gala no Conservatório
Dramático Musical)

FUNDADOR » Joaquim José de Carvalho
ONDE FICA » largo do Arouche,
312/324, Centro

FUNCIÓNARIOS » nove

MONTE DE BANDA » cerca de R\$ 50 mil,
que recebe pelo aluguel dos
13 andares superiores da sede para
a Secretaria de Estado da Educação

PTOR » cada membro da academia
recebe R\$ 300 por sessão

IMORTAL MAIS NOVA » Gabriel Chalita, 40

IMORTAL MAIS VELHO » Milton Vargas, 95

IMORTAL COM MAIS TEMPO DE CASA »
Paulo Bomfim, desde 1963

ONDE SABER MAIS »

www.academiapaulistadeletras.org.br

Jefferson Coppola/Folha Imagem





factoide”, aponta Mário de Almeida, eleito em 1992, mas entador da casa desde a década de 1970. Ainda que não tenha uma oposição organizada, a poeta acredita dar voz a um movimento de descontentes silenciosos. “Defende que as reuniões são inócuas e que, por trás do ar de renovação, a academia enfrenta uma crise profunda. O retrocesso está maquiado na fisionomia risonha.” Adoado ele, nos últimos seis meses, rarearam as discussões literárias e a produção de publicações da instituição. “Nesses encontros, só existem brindes e conversas. A academia foi transformada em um circo itinerante.” O presidente José Renato Nalini rebate: “Queremos abrir a academia e nos aproximarmos dos membros. Promover visitas monitoradas e concursos literários”. Apesar do espreito das transformações, algumas ora como evoluídas, ora como declínio, alguns afirmam que a academia con-

tinua essencialmente a mesma. Pelo menos é assim que pensam dois dos mais antigos personagens da história da instituição: Paulo Bonfim, membro decano, e Izabel Moreira, funcionária há 40 anos. Aos 82 anos, a secretária Izabel não pensa em se aposentar. Anda ansiosa pelo retorno dos acadêmicos, “as coisas estão um pouco paradas”. Mas se anima a falar quando o assunto é a eleição para a cadeira 25. É ela quem recebe as inscrições dos aspirantes, prepara as cédulas e acompanha o ritual de votação.

Marcado para o início de 2010, o pleito deve preencher a vaga deixada pelo médico Pedro Kassab (pai do prefeito Gilberto Kassab). Entre os concorrentes, a escritora Tatiana Belinky. A comoção em torno da escolha dos novos imortais tem uma explicação. “Quando estamos completos somos tratados com certa indiferença”, diz o presidente Nalini. “É a morte que movimenta a academia.”

>>

curiosidades em cem anos

- » Priscilliana Duarte de Almeida foi a única mulher a participar da fundação da academia
- » O emblema da instituição, e seu ex-libris foram idealizados por José Wasth Rodrigues
- » As atas das reuniões ocorridas entre o final de 1931 e 1936 não existem ou foram extraviadas
- » Durante a presidência de Alcântara Machado, as cadeiras 3 e 26 tiveram seus patronos originais substituídos por Matias Aires e Martins Fontes
- » Na década de 1930 e 1940, por falta de sede própria, os acadêmicos se reuniam mensalmente em almoços na loja Mappin
- » A sede no largo do Arouche só foi finalizada em 1955; mas, em 1952, os acadêmicos realizaram a primeira sessão no prédio ainda em obras
- » Muitos dos móveis e objetos de decoração da academia pertenceram ao imortal Cláudio de Sousa
- » Em 2006, Miguel Reale Jr. foi eleito para ocupar a cadeira número 2, que era ocupada por seu pai, Miguel Reale
- » Diferentemente dos colegas da Academia Brasileira de Letras, os imortais da APL não usam o fardão

À esq., a escritora Ruth Guimarães ao lado de Lygia Façundes Telles e do presidente da APL, José Renato Nalini, no centro de treinamento do clube São Paulo

percebe uma mudança de comportamento. "Antes, 95% do meu trabalho era para os acadêmicos. Atualmente, os pesquisadores externos já respondem por metade das consultas."

Quando o restauro for concluído, no ano que vem, o intuito da direção é estreitar ainda mais esse contato com os paulistanos. "Não vamos apenas recolocar o forro no auditório. Vamos abrir esse espaço para a comunidade", comenta Alessandra Trindade, coordenadora do projeto de restauração. A ideia é realizar conferências, cursos e peças de teatro.

A proposta, que ainda está captando recursos, deve incluir também um espaço museológico, com exposições interativas e monitores digitais nos quais será possível consultar a trajetória de todos os acadêmicos. Também nesse caso, Mário Chamie questiona a eficácia de algumas iniciativas.

"Vão colocar um computador para pesquisarem quem é Monteiro Lobato? Em casa, pela internet, é possível descobrir mais. Os recursos tecnológicos estão sendo usados de maneira pré-industrial."

Controvérsias à parte, Lygia Fagundes Telles, imortal também da Academia Brasileira de Letras, aponta que a conquista de novos públicos é justamente o maior desafio da instituição. "Alguns anos atrás, escrevi que havia três espécies em processo de extinção no Brasil: a árvore, o índio e o escritor. Hoje, porém, não é mais o escritor que está definindo. O país está cheio de autores. A nossa luta agora é para recuperar o leitor."

Em busca do leitor perdido

Nas estantes da academia estão guardados cerca de 100 mil títulos. Entre eles, livros raros, como uma edição de "Os Lusíadas", de 1572, e também uma coleção de manuscritos com cartas preciosas, como a escrita por dom Pedro 1º, a marquesa de Santos. Apesar de aberto ao público, o acervo ainda é pouco procurado.

A bibliotecária Maria Luiza de Souza Lima, 73, porém, já

Eleito em 1963, o poeta Paulo Bomfim, 83, usa palavras simples para descrever a razão para a estabilidade dos costumes da casa. "A academia permanece a mesma. É o lugar de preservação das tradições paulistas." Ele acrescenta que é favorável às controversas reuniões fora da sede. "Tornam a academia mais popular. Mais gente poderia conhecer nossa biblioteca, uma das mais importantes da cidade."

5 chás
nia, o
Luiz
uma
sque
thos
tais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	59127	2009	219
---------------------	-------	------	-----

Despacho: 240-2009

Interessado – Academia Paulista de Letras

Assunto – Juntada de documentação

Ao NAA/PT

Solicito que a presente documentação – Revista da Folha, 29 de novembro de 2009, ano 17 – seja juntada ao Processo de tombamento 59127/2009 considerando que o tombamento deliberado por este CONDEPHAAT é citado na reportagem de capa.

Atenciosamente,

GEI/UPPH, 4 de dezembro de 2009

Leonora Portela de Assis

LEONORA PORTELA DE ASSIS
Diretora do GEI
Grupo de Estudo de Inventário



O CENTENÁRIO DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

**Um nome sagrado
da literatura**

página 3

**A erudição de
Mário Neme**

página 15

**Memórias da
Revolução de 1932**

página 21

Antônio Álvares Lobo

página 12



Entrada da sede da Academia Paulista de Letras.

Joaquim José de Carvalho, o fundador da Academia Paulista de Letras

LUIZ GONZAGA BERTELLI

Presidente e titular da cadeira nº 21 da Academia Paulista de História – APH, membro das Academias Paulista de Educação e Cristã de Letras. Presidente Executivo do CIEE.

Praticamente, toda a obra literária do dr. J. J. de Carvalho desapareceu da face da terra, apesar do valor desses trabalhos e dos testemunhos irrecusáveis de sua publicação: teses de concursos, memórias para congressos, polémicas pelos jornais e republicadas sob a forma de livros, compêndios escolares das mais diversas disciplinas: nada disso continuou vivo na memória dos pósteros nem se conservou nas prateleiras de nossos bibliófilos: é como se não tivessem sido escritos.

Com essa melancólica observação, Carlos Nunes falava do fundador da Academia Paulista de Letras, por ocasião do 70º aniversário de fundação da entidade. A situação não se modificou, apesar dos esforços dos que, depois dele, procuraram reconstituir sua trajetória de vida.

Nascido no Rio de Janeiro, em 23 de março de 1850, Joaquim José de Amorim Carvalho sentiu-se desde cedo atraído pelo mundo da cultura, transitando com facilidade por diferentes áreas do conhecimento. Pode-se, portanto, considerá-lo um digno representante de sua geração, no cultivo simultâneo das ciências huma-

nas, das ciências naturais e da literatura. Matriculou-se no curso de Medicina, em 1866, e, ainda na condição de estudante, soube conciliar atividades jornalísticas com serviços prestados em hospitais, especialmente durante o surto de febre amarela que assolou o Brasil nesse período.

Formação e docência. Obtido o doutoramento em 1871, com a tese *Das alianças consanguíneas e de sua influência sobre o físico, o moral e o intelectual do homem*, manteve clínica em Minas Gerais. Três anos depois, de regresso ao Rio, passou a dedicar-se também ao magistério. Lecionou em vários colégios – Meneses Vieira, Abílio, Aquino, Pujol e Amorim de Carvalho (do qual foi fundador e diretor) –, contribuindo também para a criação de cursos noturnos destinados a adultos. A diversidade de matérias sobre as quais produziu livros didáticos constitui prova incontestante de sua erudição: *Pontos de sistema métrico* (1877), *Apostilas de gramática portuguesa* (1879), *Memória histórica do Colégio Meneses Vieira*

(1880), *Doutrina cristã* (1881), *Palestras com os meus* (1883), *Manual de filosofia* (1883), *Noções de geografia e corografia do Brasil* (1883), *Noções elementares de geografia do Brasil* (1885) e *Método de gramática analítica* (1885). Traduziu em versos as *Fábulas de Fedro*, foi redator da revista pedagógica *A Escola* e organizou um vocabulário exaustivo de cosmografia. Participou ativamente das Conferências Pedagógicas e das Conferências Públicas da Glória, eventos a que comparecia o próprio imperador d. Pedro II. O espírito inquieto de Joaquim José de Carvalho levou-o a submeter-se a concurso para lente de Francês e História Pátria no Ginásio Paranaense e na Escola Normal de Curitiba. A tese por ele apresentada versou sobre a *Morfologia do adjetivo*. Além da nomeação para ambos os estabelecimentos de ensino, logrou obter o cargo de professor do Liceu de Artes e Ofícios da cidade.

Sua dedicação ao magistério não impediu que clinicasse e publicasse obras científicas, dentre as quais se destacam:

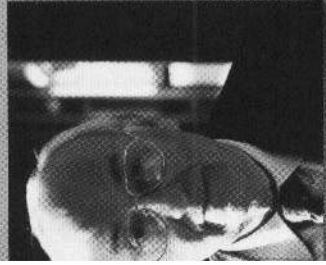


Acadêmicos em sessão solene na Academia Paulista de Letras.



Antonio Penteado Mendonça.

Mes dernières études au point de vue de l'asthme, A moléstia de Briquet (bronquite fétida), O ructus vaginalis, A moléstia de Parkinson, A questão médica do assassinato do coronel Anacleto, Defesa médica da ré Ana Quintina ante o júri de Itaporanga, Estudo clínico do soluço, Tratamento definitivo e radical da asma e A exploração da gruta Isabel. Como afirmou Pacheco e Silva, Joaquim José de Carvalho era dotado de insaciável curiosidade



Gandra Silva Martins.

científica, o que o levava, "além de exercer proficuamente a profissão médica, a ocupar-se de muitas outras atividades culturais".

Produção literária. Editou e prefaciou as obras completas de Casimiro de Abreu, além de escrever e publicar ensaios, discursos, conferências e poemas, como *Primeiras linhas da história da República no Brasil, Oração fúnebre nas exéquias solenes de Floriano Peixoto, O catolicismo na República, Dissertação circa animae naturam, Polêmica azeda, A tragédia do Gólgota e O catolicismo na medicina*, entre tantos outros títulos, muitos dos quais permanecem inéditos.

Depois de radicar-se em São Paulo, onde se filiou a suas mais representativas entidades culturais e científicas (como o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo,

a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, a Liga Paulista de Proflaxia Moral e Sanitária e o Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas), continuou a clinicar, fazer conferências, dar aulas e escrever. Mantinha acirradas polémicas pela imprensa médica e leiga, envolvendo-se em assuntos políticos, religiosos, científicos e literários. Fervoroso defensor do florianismo e profundamente católico, investiu contra o anticlericalismo dominante. Referindo-se à eloquência que o caracterizava, disse Rubião Meira que Joaquim José de Carvalho "tinha preparo sólido, conhecia bem o português, latim, filosofia, história, de sorte que era um adversário terrível e impenitente. Causava medo."

Centenário da APL. A Academia Paulista de Letras foi fruto exclusivo do seu empenho. Defendeu a ideia nas páginas dos

jornais, enfrentou os que se opuseram ao projeto e conseguiu reunir 40 nomes para compor o grupo inicial. Finalmente, na noite de 27 de novembro de 1909, na sede do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, a nova entidade foi solenemente instalada. Sob a presidência de Brasília Machado de Oliveira, Joaquim José de Carvalho assumiu o cargo de secretário geral. Até sua morte, em 28 de janeiro de 1918, imprimiu dinamismo e vigor à primeira fase de nossa hoje centenária Academia. Que a efeméride o faça lembrado e reverenciado, assegurando-lhe o merecido lugar no panteão de São Paulo. **E**

BIBLIOGRAFIA

- FARINA,** Duílio Crispim. *Dr. Joaquim José de Carvalho: artífice da Academia Paulista de Letras.* São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1999.
- MEIRA,** Rubião. *Médicos de outrora: impressões pessoais.* São Paulo: s.c.p., 1937.
- NUNES,** Carlos Alberto. *Pequena história da Academia Paulista de Letras: 1909 a 1955.* In: *70 anos da Academia Paulista de Letras.* São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1979. p. 151-248.
- SANTOS Filho,** Lycurgo de Castro. *Recordação de Joaquim José de Carvalho. Revista da Academia Paulista de Letras.* São Paulo, n. 100, p. 60-65, maio 1982.
- SILVA,** A. C. Pacheco e. *Joaquim José de Carvalho. Revista da Academia Paulista de Letras.* São Paulo, n. 100, p. 66-67, maio 1982.

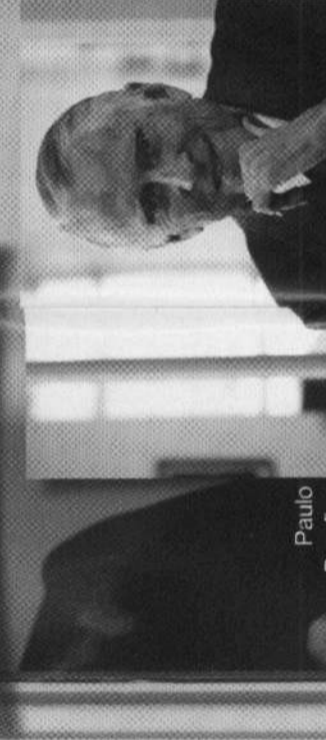
Lygia Fagundes Telles.



Walcyr Carrasco.



Paulo Bomfim.



José Pastore.

CEM ANOS DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

Ao completar o seu primeiro centenário, a Academia Paulista de Letras – APLJ e Academia Paulista de Letras – APL demonstram o esforço de Joaquim José de Carvalho não foi em vão, mas sim rendeu inúmeros frutos, que serão lembrados no dia 26 de novembro, na solenidade de comemoração dos cem anos da academia, a ser realizada no Teatro CIEE.

No evento, membros de relevantes academias brasileiras se pronunciarão, como Ruy Martins Altenfelder Silva, presidente da Aca-

demia Paulista de Letras Jurídicas – APLJ e presidente do Conselho de Administração do CIEE; Cicero Sandroni, presidente da Academia Brasileira de Letras – ABL; e Luiz Gonzaga Bertelli, presidente da Academia Paulista de História – APH e presidente executivo do CIEE. O presidente da APL, José Renato Nalini, bem como o poeta e membro da APL, Paulo Bomfim, também se pronunciarão durante a cerimônia, destacando a importância da academia.

LISTA DE ACADÊMICOS

A Academia Paulista de Letras – APL conta com quarenta membros efetivos, que só podem ser brasileiros que moram no estado de São Paulo, com obras literárias ou científicas publicadas e de reconhecido valor, ou que sejam personalidades de grande expressão na vida cultural paulista.

José Renato Nalini	Cadeira 40	José Cretella Júnior	Cadeira 01
Anna Maria Martins	Cadeira 07	José Altino Machado	Cadeira 15
Antonio Penteado Mendonça	Cadeira 32	José Mindlin	Cadeira 30
Ada Pellegrini Grinover	Cadeira 09	José Pastore	Cadeira 29
Paulo Nathanael Pereira de Souza	Cadeira 12	Julio Medaglia	Cadeira 03
Ignácio de Loyola Brandão	Cadeira 37	Luis Carlos Lisboa	Cadeira 06
Antonio Ermirio de Moraes	Cadeira 23	Lygia Fagundes Telles	Cadeira 28
Benedito Lima de Toledo	Cadeira 39	Massaud Moisés	Cadeira 17
Bolivar Lamounier	Cadeira 16	Mário Chamie	Cadeira 26
Célio Debes	Cadeira 04	Miguel Reale Jr.	Cadeira 02
Erwin Theodor Rosenthal	Cadeira 19	Milton Vargas	Cadeira 11
Fábio Lucas	Cadeira 27	Myriam Ellis	Cadeira 13
Francisco Marins	Cadeira 33	Paulo Bomfim	Cadeira 35
Dom Fernando Antônio Figueiredo	Cadeira 36	Paulo José da Costa Jr.	Cadeira 21
Gabriel Chalita	Cadeira 05	Paulo Nogueira Neto	Cadeira 10
Geraldo de Camargo Vidigal	Cadeira 24	Ruth Guimarães	Cadeira 22
Hernâni Donato	Cadeira 20	Ruth Rocha	Cadeira 38
Ives Gandra da Silva Martins	Cadeira 31	Tércio Sampaio Ferraz Jr.	Cadeira 34
João de Scantimburgo	Cadeira 08	Walcyr Carrasco	Cadeira 14
Jorge Caldeira	Cadeira 18		

Dom Fernando
Antônio Figueiredo.

Ignácio de Loyola
Brandão.

José Mindlin.

Paulo Nathanael
Pereira de Souza.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	59127	2009	221
---------------------	-------	------	-----

Despacho: 559-2009

Interessado - UPPH

Assunto - Juntada de documentação

Ao NAA/PT

Solicito que a presente documentação - Revista do Historiador, nº. 149, Nov/Dez 2009 - seja juntada ao Processo de Tombamento da Academia Paulista de Letras (P. 59127/2009), considerando que esta Instituição é o destaque do exemplar da revista.

GEI / UPPH, 31 de dezembro de 2009

Atenciosamente,

P / Leonora Portela de Assis
Diretora do GEI

ELISABETE MITIKO WATANABE
Diretora
Centro de Estudos de Inventário e Tombamento
Arquitetônicos e Arqueológicos e
Áreas Naturais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo CONDEPHAAT	Número 59.127	Ano 09	Rubrica
---------------------------	------------------	-----------	---------

Int.: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS


Ass: Estudo de tombamento do imóvel situado no Largo do Arouche n^{os}
312/324 – Capital

Informação GP/CONDEPHAAT – 018/09

Senhor
Dr. JOÃO SAYAD
Secretário de Estado da Cultura

Após ciência do parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria do Meio Ambiente juntado às fls. 209-214, encaminhamos os presentes autos, apresentando minuta de resolução de tombamento da Academia Paulista de Letras (fls. 187-189), para apreciação e providências para homologação do tombamento.

GP/Condephaat, 31 de dezembro de 2009.


ROVENA NEGREIROS
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução SC nº 13, de 22 de Março de 2010.

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º. do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual no. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 1258 do Decreto no. 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto no. 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando:

O Edifício Academia Paulista de Letras:

- Marco da história cultural paulista
- Exemplar de transição da arquitetura art-déco para a moderna, expressando a absorção das linhas geométricas e da racionalização das construções
- Projeto particularizado na obra do arquiteto Jacques Pilon
- Referência arquitetônica do histórico logradouro do Largo do Arouche
- Fruto de uma política cultural pública, da gestão de Fernando Costa

RESOLVE

Artigo 1º. – Fica tombado na categoria de bem histórico e arquitetônico o edifício Academia Paulista de Letras, sito no Largo do Arouche, nºs. 312 e 324, na Capital, de propriedade da Academia Paulista de Letras.

Parágrafo Primeiro - O presente tombamento aplica-se:

- a todo o edifício em seu aspecto exterior e volumetria externa.
- à distribuição interna do térreo e dos três primeiros pavimentos, onde se encontra o original programa de uso da APL, correspondendo ao:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Andar Térreo

- Hall Nobre, denominado Átrio Fernando Costa, de recepção e acesso ao auditório
- Galeria de acesso ao auditório
- Auditório Altino Arantes
- Hall de acesso aos elevadores da Academia à esquerda do edifício

Primeiro andar

- Salão Nobre (Sala Cláudio de Souza)
- Sala de Música
- Ante - sala do balcão superior (Sala Amadeu Amaral)

Segundo andar

- Galeria dos Presidentes
- Sala de Sessões Gofredo Silva Telles
- Salão de Chá
- Cozinha
- Terraço (fundos, sobre o auditório)

Terceiro andar

- Biblioteca José Carlos de Macedo Soares
- Sala de Leitura Antonio Ermírio de Moraes
- Sala Acadêmica Ernesto Leme
- Sala de periódicos
- Sala Dr. Juarez Ferreira Lopes (doador da Coleção Camiliana)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo 2 - Ficam excluídos do tombamento:

- o interior dos andares superiores às instalações da APL, isto é, o interior do 4º ao 15º andares
- o interior do sótão.

Artigo 2º. Ficam definidas as seguintes diretrizes para intervenção no bem tombado:

Devem ser respeitadas em suas feições originais, as características externas e volumétricas do prédio, seus saguões e circulações nobres, elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação.

Todos os projetos de intervenção do bem tombado deverão ter a prévia autorização do Condephaat, segundo determina o decreto no. 13426, art. 134. Os projetos apresentados para aprovação, utilizando recursos gráficos e/ou fotográficos devem expressar com clareza em escala adequada, as relações espaciais e volumétricas entre as novas construções e as destacadas neste tombamento.

Artigo 3º. O imóvel fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto nº. 48.137 de 7 de outubro de 2003.

Artigo 4º. – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT – autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.

Artigo 5º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOÃO SAYAD
 Secretário de Cultura

Resolução SC - 13, de 22-3-2010

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º. do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual no. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 1258 do Decreto no. 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto no. 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando:

O Edifício Academia Paulista de Letras:

- * Marco da história cultural paulista
- * Exemplar de transição da arquitetura art-déco para a moderna, expressando a absorção das linhas geométricas e da racionalização das construções
- * Projeto particularizado na obra do arquiteto Jacques Pilon
- * Referência arquitetônica do histórico logradouro do Largo do Arouche
- * Fruto de uma política cultural pública, da gestão de Fernando Costa

Resolve

Artigo 1º. – Fica tombado na categoria de bem histórico e arquitetônico o edifício Academia Paulista de Letras, sito no Largo do Arouche, nos. 312 e 324, na Capital, de propriedade da Academia Paulista de Letras.

Parágrafo Primeiro - O presente tombamento aplica-se: a todo o edifício em seu aspecto exterior e volumetria externa.

à distribuição interna do térreo e dos três primeiros pavimentos, onde se encontra o original programa de uso da APL, correspondendo ao:

Andar Térreo

- * Hall Nobre, denominado Átrio Fernando Costa, de recepção e acesso ao auditório
- * Galeria de acesso ao auditório * Auditório Altino Arantes
- * Hall de acesso aos elevadores da Academia à esquerda do edifício

Primeiro andar

- * Salão Nobre (Sala Cláudio de Souza)
- * Sala de Música
- * Ante - sala do balcão superior (Sala Amadeu Amaral)

Segundo andar

- * Galeria dos Presidentes
- * Sala de Sessões Gofredo Silva Telles
- * Salão de Chá
- * Cozinha
- * Terraço (fundos, sobre o auditório)

Terceiro andar

- * Biblioteca José Carlos de Macedo Soares
- * Sala de Leitura Antonio Ermírio de Moraes
- * Sala Acadêmica Ernesto Leme
- * Sala de periódicos
- * Sala Dr. Juarez Ferreira Lopes (doador da Coleção Camiliana)

Parágrafo 2 - Ficam excluídos do tombamento:

- * o interior dos andares superiores às instalações da APL, isto é, o interior do 4o ao 15o andares
- * o interior do sótão.

Artigo 2º. Ficam definidas as seguintes diretrizes para intervenção no bem tombado:

Devem ser respeitadas em suas feições originais, as características

externas e volumétricas do prédio, seus saguões e circulações nobres, elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação.

Todos os projetos de intervenção do bem tombado deverão ter a prévia autorização do Condephaat, segundo determina o decreto no. 13426, art. 134. Os projetos apresentados para aprovação, utilizando recursos gráficos e/ou fotográficos devem expressar com clareza em escala adequada, as relações espaciais e volumétricas entre as novas construções e as destacadas neste tombamento.

Artigo 3º. O imóvel fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto no. 48.137 de 7 de outubro de 2003.

Artigo 4º. – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT – autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.

Artigo 5º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 13, de 22-3-2010

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual no. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 1258 do Decreto no. 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto no. 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando:

O Edifício Academia Paulista de Letras:

- * Marco da história cultural paulista
- * Exemplar de transição da arquitetura art-déco para a moderna, expressando a absorção das linhas geométricas e da racionalização das construções

- * Projeto particularizado na obra do arquiteto Jacques Pilon

- * Referência arquitetônica do histórico logradouro do Largo do Arouche

- * Fruto de uma política cultural pública, da gestão de Fernando Costa

Resolve

Artigo 1º. – Fica tombado na categoria de bem histórico e arquitetônico o edifício Academia Paulista de Letras, sito no Largo do Arouche, nos. 312 e 324, na Capital, de propriedade da Academia Paulista de Letras.

Parágrafo Primeiro - O presente tombamento aplica-se:

a todo o edifício em seu aspecto exterior e volumetria externa.

à distribuição interna do térreo e dos três primeiros pavimentos, onde se encontra o original programa de uso da APL, correspondendo ao:

Andar Térreo

- * Hall Nobre, denominado Átrio Fernando Costa, de recepção e acesso ao auditório

- * Galeria de acesso ao auditório

- * Auditório Altino Arantes

- * Hall de acesso aos elevadores da Academia à esquerda do edifício

Primeiro andar

- * Salão Nobre (Sala Cláudio de Souza)

- * Sala de Música

- * Ante - sala do balcão superior (Sala Amadeu Amaral)

Segundo andar

- * Galeria dos Presidentes

- * Sala de Sessões Gofredo Silva Telles

- * Salão de Chá

- * Cozinha

- * Terraço (fundos, sobre o auditório)

Terceiro andar

- * Biblioteca José Carlos de Macedo Soares

- * Sala de Leitura Antonio Ermírio de Moraes

- * Sala Acadêmica Ernesto Leme

- * Sala de periódicos

- * Sala Dr. Juarez Ferreira Lopes (doador da Coleção Camiliana)

Parágrafo 2 - Ficam excluídos do tombamento:

- * o interior dos andares superiores às instalações da APL, isto é, o interior do 4º ao 15º andares

- * o interior do sótão.

Artigo 2º. Ficam definidas as seguintes diretrizes para intervenção no bem tombado:

Devem ser respeitadas em suas feições originais, as características externas e volumétricas do prédio, seus saguões e circulações nobres, elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação.

Todos os projetos de intervenção do bem tombado deverão ter a prévia autorização do Condephaat, segundo determina o decreto no. 13426, art. 134. Os projetos apresentados para aprovação, utilizando recursos gráficos e/ou fotográficos devem expressar com clareza em escala adequada, as relações espaciais e volumétricas entre as novas construções e as destacadas neste tombamento.

Artigo 3º. O imóvel fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto no. 48.137 de 7 de outubro de 2003.

Artigo 4º. – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT – autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.

Artigo 5º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

228

PROCESSO CONDEPHAAT	59127	2009	
---------------------	-------	------	--

Despacho: 2800-2010

Int.: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS

ASS.: Solicita o estudo de tombamento do imóvel situado no Largo do Arouche, 312/324, nesta capital (Academia Paulista de Letras).

Ao NAA/CD para inscrição no livro do tomo.

UPPH, 14/5/2010


Marília Barbour Herman Caggiano

Coordenadora da UPPH

229

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR - N

NOME OU RAZÃO:		SENHOR	
ENDEREÇO / A:		AMAURI LUIZ BASTORELLO	
CEP / CODE POST.		DD. SUBPREFEITO DA SÉ	
		RUA ÁLVARES PENTEADO, 49	
		CAPITAL	
		01021-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / SUJEITO À VERIFICAÇÃO / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício Condempnat 130/09		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
Processo 59.127/09		<input checked="" type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		27 ABR 2009	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SECRETARIA YI LOGOLOGES

Acad. Paulista
Tombado

Norma

230

AR N

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU R	SENHOR JOSÉ RENATO NALINI	
ENDEREÇ	DD. PRESIDENTE DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS LARGO DO AROUCHE, 312/324	
CEP / CODE	CAPITAL 01219-010	S
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ofício Condessaat 132/09		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
Processo 59.127/09		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Antonio Viana	27/04/09	GDD SANTA GECILIA 27 ABR. 2009 SÃO PAULO - SP
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
(ANTONIO VIANA)	Fabio 8.909.994-0	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

231

AR N

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO		
SENHOR		
ARQ. JOSÉ EDUARDO LÉFEVRE		
PRESIDENTE DO CONPESP		
AV. SÃO JOÃO Nº 473		
CAPITAL		
CEP / CODE POS: 01035-000		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI
Ofício Condephaat 129/09		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
Processo 59.127/09		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Kátia Gilene Santos Souza	27/ABR/2009	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOIE	
	ANA LUCIA 8.920.546-4	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Tombado

232

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE NOME OU ENDEREÇO SENHOR DR. CARLOS ALBERTO NIMTZ DD. DELEGADO TITULAR DA 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA RUA AURORA, 322 CAPITAL 01209-00		CEP / CO
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício Condéphast 13/1/09 Processo 59.1127/09		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Priscila Lombardi	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 28/4/9	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 28 ABR. 2009 SAO PAULO - SPM
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR PRISCILA LOMBARDI		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Valdeci 802.395-8
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

233

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO R/		SENHOR JOSÉ RENATO NALINI	
ENDEREÇO		DD. PRESIDENTE DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS	
CEP / CODE		LARGO DO AROUCHE, 312/324	
		CAPITAL	
		01219-010	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Quilômetro Condempnat - 001/09		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
Processo 59. 127/09		<input checked="" type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Antônio Viana		16/03/09	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Vaijac 8.888.008-7		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

234

Do
Documento

Referência

Ano
2009

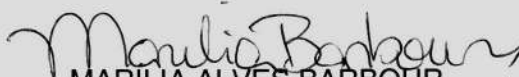
Rubrica

INTERESSADO: **CONDEPHAAT**

ASSUNTO: Encaminha AR, processo CONDEPHAAT nº 59.127/09.

Ao Núcleo de Apoio Administrativo – Protocolo para juntar ao respectivo processo.

UPPH, 05 de maio de 2009.


MARILIA ALVES BARBOUR
Coordenadora da UPPH

/aafr.

235

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO / A

CEP / CODE POST

SENHOR
AMAURI LUIZ BASTORELLO
DD. SUBPREFEITO DA SÉ
RUA ÁLVARES PENTEADO, 49
CAPITAL
01021-000

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício Condutaat 306/09
Processo 59.127/09

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

ARIQUILDO DO MINGUEZ GEMITO

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

22 MAR 2009

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

22 MAI 2009

SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

JANUICA
99042611

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Nov ma
20/5

286

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO		SENHOR	
ENDEREÇO		ARQ. JOSÉ EDUARDO LÉFEVRE	
CEP / CODE PO		PRESIDENTE DO COMPRES P AV. SÃO JOÃO Nº 473 CAPITAL 01035-000	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício Condulphat 305/09		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
Processo 59.127/09		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	
Sônia Sena		22/05/09	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR		UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
SONIA SENA		GDB AVENIDA SÃO JOÃO 22 MAIO 2009 SÃO PAULO - SPM	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		João Gomes 8.914.146-8	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RÉTOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



237

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do
Documento

Referência

Ano
2009

Rubrica

INTERESSADO: **CONDEPHAAT**

ASSUNTO: Encaminha AR, processo CONDEPHAAT nº. 59.127/09.

Ao Núcleo de Apoio Administrativo – Protocolo para juntar ao respectivo processo.

UPPH, 26 de maio de 2009.

Marília A. Barbour
MARILIA ALVES BARBOUR
Coordenadora da UPPH

/aifr.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

238

INSCRIÇÃO DE LIVRO DE TOMBO

Identificação – A Academia Paulista de Letras foi fundada pelo médico Joaquim José de Carvalho em 1909, com o objetivo de realizar reuniões de acadêmicos para discutir questões voltadas à ciência e às letras, configurando-se num espaço de convivência cultural. Sua sede, inaugurada em 1954, é projeto do Arq. Jacques Pilon, com traços do período de transição da arquitetura art-déco para a moderna.

Situação - Largo do Arouche nºs 312 e 324, São Paulo, SP

Elementos tombados: fachada e volumetria; distribuição interna do térreo e dos três primeiros pavimentos, onde se encontra o original programa de uso da APL, correspondendo ao:

Andar Térreo: Hall Nobre, denominado Átrio Fernando Costa, de recepção e acesso ao auditório; Galeria de acesso ao auditório; Auditório Altino Arantes; Hall de acesso aos elevadores da Academia à esquerda do edifício

Primeiro andar: Salão Nobre (Sala Cláudio de Souza); Sala de Música; Ante - sala do balcão superior (Sala Amadeu Amaral);

Segundo andar - Galeria dos Presidentes; Sala de Sessões Gofredo Silva Telles; Salão de Chá; Cozinha e Terraço (fundos, sobre o auditório)

Terceiro andar - Biblioteca José Carlos de Macedo Soares; Sala de Leitura Antonio Ermírio de Moraes; Sala Acadêmica Ernesto Leme; Sala de periódicos; Sala Dr. Juarez Ferreira Lopes (doador da Coleção Camiliana)

Proprietário – Academia Paulista de Letras

Processo CONDEPHAAT 59.127/09

Resolução SC-13, de 22/03/2010, publicada no DOE de 12/05/2010

Caráter do tombamento – Histórico e arquitetônico

Inscrição – Livro do Tombo Histórico, sob nº 370, página 101

Inscrição realizada em 15/07/2010

ELISABETE MITIKO WATANABE
Diretora
Centro de Estudos de Inventário e Tombamento
Conj. Arquitetônicos e Arqueológicos e
Áreas Naturais